



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 5896-2023

# PREGÃO ELETRÔNICO 51-2023

Processo DCL 116-2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**ABERTURA: 14/07/2023 ÀS 09:00 HORAS**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000005896/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	10/05/23 09:21

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Inid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Danielle Oliveira Ribeiro
Súmula/Descrição :	OFICIO N° 417/2023- SMECEL - SOLICITA PALCO E SOM PARA EVENTOS. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariáiva, 10/05/2023 09:18

Responsável pelo Processo

*Handwritten notes in blue ink, possibly a date and name: 10/05/2023 Danielle Oliveira Ribeiro*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcoacs200anos

Ofício nº 417/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 04 de maio de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de palco e Som para eventos



Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa de locação de palco, som para eventos, conforme termo em anexo.

Segue proposta.

Atenciosamente

*Rosane Scarpin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2011 de 12/01/2021  
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretária M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021







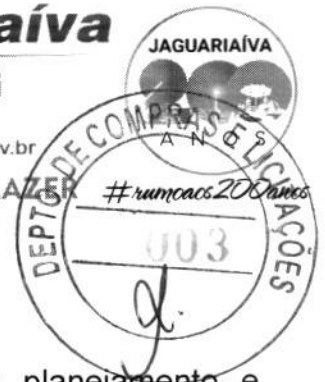
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc

### 2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

Uma das soluções encontradas é a locação de todo aparato e equipamento, onde mediante cronograma, teríamos os serviços e o operador do equipamento, poupando as manutenções do equipamentos causadas por desgastes naturais.

Muito dos eventos contidos no calendário cultural são para um público estimado de mais de 8000 pessoas e necessitam de uma organização e sonorização maior para abranger a todos, como por exemplo: Desfile Cívico Temático de 7/9, Natal para Todos.

Atualmente, a Administração Municipal possui equipamento de som para pequenos eventos, mas não com potência o suficiente para atendimento a grandes áreas e públicos.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocao200anos

Sendo assim, optou-se pela locação dos equipamentos de som, iluminação e demais componentes, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender dinâmica municipal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua? ( x ) SIM ( ) NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? ( ) NÃO ( x ) SIM, quais? O fornecedor contratado deverá:

- Possuir pessoal de serviço em quantidade e com a qualificação necessárias à perfeita execução dos serviços;
- Possuir Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa e dentro deste possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

3.5. **Requisitos de garantia:** O objeto necessita de aplicação garantia do fabricante? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? Os serviços a serem contratados constituem também as atividades materiais e acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante. A mão de obra envolvida em todo o escopo da prestação dos serviços é indispensável para a eficácia do objeto e será de total responsabilidade da empresa Contratada

### 4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumcacs200anos

A aquisição oportunizará a operacionalização e adequação de calendário e das ações já fixada. Além de ser economicamente mais viável, cumprindo sua finalidade pública de dar publicidade aos eventos.

#### 4.1. Forma de Execução:

- a. Há prazos de entrega? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? A empresa terá que executar os serviços conforme a Solicitação de Fornecimento enviada. A data de finalização de todo o aparato deverá ser acordada entre as partes.
- b. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Entrega fracionada conforme calendário dos eventos.

4.2. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP?  
( x ) NÃO ( ) SIM.

4.3. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? ( ) NÃO ( x ) SIM, quais? Deverá apresentar atestado de capacidade técnica de serviços prestados no município.

4.4. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? ( x ) NÃO ( ) SIM

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação
1	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA – DIA DO TRABALHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives</li> </ul>





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos



			<ul style="list-style-type: none"> <li>01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>01 notebook</li> </ul>
2	03	UND	<p><b>PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:</b> Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).</p>
3	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;</li> <li>12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;</li> <li>8 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;</li> <li>01 mesa digital com 32 canais;</li> <li>04 pedestais;</li> <li>2 microfones sem fio UHF Multi-canais;</li> <li>05 direct;</li> <li>02 processadores digital 6 vias;</li> <li>02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>05 microfones variados;</li> <li>02 amplificadores de fone com 8 vias;</li> <li>01 mains power com 600 amperes;</li> <li>02 racks de potência 1400 wts reais;</li> <li>01 rack com potência 7000 wts reais;</li> <li>01 técnico de som responsável durante o evento;</li> <li>40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;</li> <li>01 notebook para execução de músicas;</li> </ul> <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.</p>
4	01	UND	<p><b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 .</li> </ul> <p>Fornecimento de ART.</p>
5	02	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li> <li>4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li> <li>4 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>1 mesa com 24 canais digitais;</li> <li>10 pedestais;</li> <li>10 direct;</li> <li>1 processador digital 6 vias;</li> <li>1 equalizador 31 bandas;</li> <li>20 microfones variados;</li> <li>1 notebook para execução das musicas;</li> <li>1 rack de potência 14000 wts reais;</li> <li>1 rack de potência 8000 wts reais;</li> <li>1 técnico de som responsável durante o evento;</li> <li>1 mains power 4500w.</li> </ul>
6	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li> <li>04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li> <li>01 mesa com 32 canais digitais;</li> <li>50 metros de treliças em alumínio;</li> <li>14 pedestais;</li> </ul>







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER *# 200 Anos*



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 processador digital 6 vias;</li> <li>• 04 retornos palco;</li> <li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>• 20 microfones variados;</li> <li>• 05 microfones headset sem fio longo alcance;</li> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>• 02 notebooks para execução de musicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 03 rack de potência 14000 wts reais;</li> </ul> <p>02 técnicos de som responsável durante todo evento.</p>
7	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>• 02 notebooks para execução das músicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 50 metros de treliça em alumínio.</li> </ul>
8	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li> <li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>• 01 notebook</li> </ul>
9	1500	M	<b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m
10	01	Und	<b>LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4X2 – FESTIVAL CULTURAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diarias



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocacs200anos

11	01	Und	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias
12	07	Und	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotações diretas com fornecedores, nos termos do Art6º, inciso VIII, visto que não foi encontrado nos bancos de preço itens similares, conforme anexo.

A média de preços está disponível no quadro abaixo:

Lote/fornecedor	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
Total do lote	R\$317.920,00	R\$334.500,00	R\$652.420,00

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável?

( x ) SIM ( ) NÃO. Justifique.

Justifica-se o parcelamento, pois a locação é para atendimento aos diversos eventos contidos no calendário cultural durante o ano de 2023.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato?

( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato?

( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#Finanças20Anos

## 9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:

( x ) SIM ( ) NÃO. Justifique:

2.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a Contratação:

( x ) NÃO ( ) SIM. Qual?



## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Disponibilizar equipamento a ser utilizado nas atividades culturais e promocionais;
- Oferecer eventos com qualidade, de acordo com suas especificidades
- Projetar o nome do município nos eventos culturais
- Promover momentos de lazer e bem estar

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

( x ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

## 12. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais

Rosane Scatolin Machado  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Direção: 05/01/2021  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assinaturas do profissional envolvido na elaboração

Eria Maria Ribeiro de Mello  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Quant	Unid	Especificação
1	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA – DIA DO TRABALHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives</li> <li>•</li> <li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>• 01 notebook</li> </ul>
2	03	UND	<p><b>PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:</b></p> <p>Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).</p>
3	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;</li> <li>• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;</li> <li>• 8 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;</li> <li>• 01 mesa digital com 32 canais;</li> <li>• 04 pedestais;</li> </ul>



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #vamosaos200Anos



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;</li> <li>• 05 direct;</li> <li>• 02 processadores digital 6 vias;</li> <li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>• 05 microfones variados;</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias;</li> <li>• 01 mains power com 600 amperes;</li> <li>• 02 racks de potência 1400 wts reais;</li> <li>• 01 rack com potência 7000 wts reais;</li> <li>• 01 técnico de som responsável durante o evento;</li> <li>• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;</li> <li>• 01 notebook para execução de músicas;</li> </ul> <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.</p>
4	01	UND	<p><b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 .</li> </ul> <p>Fornecimento de ART.</p>
5	02	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li> <li>• 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li> <li>• 4 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>• 1 mesa com 24 canais digitais;</li> <li>• 10 pedestais;</li> <li>• 10 direct;</li> <li>• 1 processador digital 6 vias;</li> <li>• 1 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 20 microfones variados;</li> <li>• 1 notebook para execução das musicas;</li> <li>• 1 rack de potência 14000 wts reais;</li> <li>• 1 rack de potência 8000 wts reais;</li> <li>• 1 técnico de som responsável durante o evento;</li> <li>• 1 mains power 4500w.</li> </ul>
6	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li> <li>• 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li> <li>• 01 mesa com 32 canais digitais;</li> <li>• 50 metros de treliças em alumínio;</li> <li>• 14 pedestais;</li> <li>• 02 processador digital 6 vias;</li> <li>• 04 retornos palco;</li> <li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>• 20 microfones variados;</li> <li>• 05 microfones hedset sem fio longo alcance;</li> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> </ul>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 notebooks para execução de musicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 03 rack de potência 14000 wts reais;</li> </ul> <p>02 técnicos de som responsável durante todo evento.</p>
7	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>• 02 notebooks para execução das músicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 50 metros de treliça em alumínio.</li> </ul>
8	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li> <li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>• 01 notebook</li> </ul>
9	1500	M	<p><b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V - 1000 m</p>
10	01	Und	<p><b>LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4X2</b> – FESTIVAL CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias</p>



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #nunçacs200anos

11	01	Und	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias
12	07	Und	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 099/2022.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? ( x ) SIM ( ) NÃO, qual?

2.2.1. Se tratando de pregão:

I - ( ) Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - ( x ) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

( ) Menor preço por Item;

( x ) Menor preço global/lote;

( ) Maior desconto por Item;

( ) Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atendimento aos eventos que ocorrerão em diversos locais durante o ano de 2023.

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Vinicius Schadner Pereira

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: ( ) NÃO : ( x ) SIM, qual? Caberá a empresa contratada transporte dos equipamentos e a entrega em perfeita condição de uso.

2.8. Previsão de entregas parceladas: ( ) NÃO ( x ) SIM. Qual a forma? Aplica-se a entrega parcelada pois os eventos serão realizados ao longo do ano conforme calendário cultural.

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 20 dias



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 1 dia

2.10. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: ( x ) Não ( ) SIM, Qual ?

2.11. O prazo de vigência da contratação é para 12 meses contados da emissão com contrato/ata.

## 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

### 3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc

### 3.2. Da justificativa técnica do Objeto

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento dos itens, pois a Administração pública não possui aparato suficiente e com qualificação para atender a exigências necessárias em eventos de grande público.

O calendário cultural local conta com grandes comemorações que abrange um público médio de 8000 pessoas em áreas externas. Para tal, é necessário a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #nunçacs200anos

montagem de palco, iluminação e som com potência e aparelhagem suficiente para abranger a todo o público.

Os aparatos utilizados exigem o controle por operador reconhecido e certificados e conforme a área e público alvo, os equipamentos deverão se apropriar para um melhor atendimento.

## 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da solicitação pelo fato de que a Administração Pública não possui equipamentos e aparatos necessários para a realização de eventos de grande público

Ter a locação de equipamentos de qualidade operando adequadamente é de suma importância pois traz a segurança e eficiência para administração e melhor qualidade nos shows, desfiles e festivais promovidos pela Administração Municipal.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( ) SIM ( x ) NÃO.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens descrito no item 2, pois é essencial que a empresa vencedora tenha o conhecimento dos espaços físicos e logística para a realização de cada evento proporcionando uma confiança prévia dos serviços que serão realizados durante o ano .

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto contratado;

5.2. Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor.

5.3. Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA executem o objeto contratado;

5.4. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado dentro das especificações técnicas exigidas no edital;



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribes, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#numeros2020anos

5.5. Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração do contrato;

5.6. Designar servidores para acompanhar a execução do contrato e certificar a prestação dos serviços, podendo, em decorrência, solicitar providências junto à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções na execução do objeto às suas expensas, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços contratados, que atenderá ou justificará de imediato. O não atendimento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas;

5.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA através de um representante da administração, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados;

5.8. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

5.9. Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento/execução de serviço cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no Edital e seus anexos;

5.10. Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos;

5.11. Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.12. Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere à sua fiel execução;

5.13. Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocoes200anos

5.14. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições solicitando sua imediata correção;

5.15. Nomear gestor e fiscais do contrato;

5.16. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço e/ou de Fornecimento de Bens;

5.17. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade;

5.18. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, observando o devido processo legal;

5.19. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.20. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do bem e/ou da prestação do serviço;

5.21. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços dentro das normas estabelecidas pelo Edital e Contrato;

5.22. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;

5.23. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato;

5.24. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato, se for o caso;

5.25. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomençará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos;

5.26. Formalizar as ocorrências quando não atendidas verbalmente, e enviá-las à CONTRATADA pelos meios de comunicação disponibilizados por esta.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar as licenças necessárias para prestação do serviço contratado quando houver exigência legal para tal;



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



6.2. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, e preços indicados na licitação supracitada;

6.3. Planejar, projetar, coordenar, gerir e executar a montagem e desmontagem dos equipamentos necessários a execução do serviço e do pessoal contratado descritos neste contrato, de acordo com as normas dispostas pelos órgãos de segurança;

6.4. Fornecer além da mão de obra, todo o material e ferramentas necessárias, ficando responsável pela sua guarda e transporte, não cabendo responsabilidade à CONTRATANTE, por danos, perdas e/ou desvio de qualquer tipo de material da CONTRATADA, deixados no local durante a execução dos mesmos;

6.5. Empregar materiais e equipamentos em perfeito estado e de boa qualidade.

6.6. Colocar à disposição da CONTRATANTE, todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos equipamentos e serviços oferecidos, permitindo a verificação de sua conformidade, com as especificações e exigências nesta contratação;

6.7. A prestação de serviço, objeto deste termo de referência, deverá ser prestado conforme cronograma a ser divulgada pela Contratante;

6.8. A CONTRATADA é totalmente responsável pelo transporte de todos os materiais e ferramentas necessários as montagens dos equipamentos do local de suas instalações ao local onde se realizarão os eventos em tempo suficiente a cumprir o estabelecido no Termo de Referência, bem como após o término do evento desmontar e transportar às suas instalações e equipamentos;

6.9. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do edital e seus anexos;

6.10. A CONTRATADA deverá corrigir imediatamente qualquer falha detectada durante a execução do serviço, de modo a não correr riscos de atraso a nenhum momento do evento;

6.11. Todos os serviços deverão ser executados com zelo e cuidado, respeitando sempre as normas técnicas de segurança e medicina do trabalho;

6.12. Atender, prontamente, quaisquer exigências do fiscal da CONTRATANTE, inerentes ao objeto dos serviços contratados e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** #nunçacs200anos

6.13. Apresentar quando solicitado comprovante dos cumprimentos das obrigações trabalhistas e fiscais referentes à esta execução.

6.14. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste contrato, ficando, ainda, a Administração Pública – isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

6.15. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, a forma de execução dos serviços que forem prestados em desacordo com as condições contratuais e os seus anexos e solicitará imediatas retificações que deverão ser atendidas pela CONTRATANTE para o bom andamento do evento;

6.16. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela comissão, e/ou pela fiscalização, referentes à forma de execução do objeto contratado, bem como ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste contrato;

6.17. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data do início dos serviços.

6.18. Entregar o objeto contratado acompanhado da Nota Fiscal correspondente observando que o ônus decorrente dessa deverá ser por conta da CONTRATADA;

6.19. Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto/serviço fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho e em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.20. Pagar, pontualmente, aos funcionários, fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, com base na presente contratação, a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

6.21. Utilizar empregados habilitados e em quantidade adequada para desenvolver os serviços dentro de cronograma de execução e de forma satisfatória e em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.22. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com a legislação vigente;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



6.23. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, quando verificar condições inadequadas para a prestação dos serviços, bem como a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita execução;

6.24. Manter durante a execução da contratação, todas as condições exigidas para qualificação e habilitação estabelecidas no Edital da licitação.

6.25. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

6.26. A contratante se reserva o direito de solicitar profissionais com experiência comprovada na realização das atividades específicas em eventos.

6.27. A CONTRATADA deverá manter, sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE;

6.28. São responsabilidades da contratada além de toda e qualquer outra prevista neste Termo de Referência e no Edital de licitação:

6.29. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do responsável da contratação, inerentes à execução contratual;

6.30. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do contrato, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento ou a prestação do serviço, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

6.31. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo a legislação específica para cada modalidade esportiva;

6.32. Relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou situação inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público;

6.33. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do Contrato, tais como ferramentas, transportes, peças, lâmpadas, partes e acessórios dos equipamentos, utilizando para isso componentes originais, assim como a presença de um supervisor técnico para assegurar o perfeito andamento dos mesmos, sempre que o representante que o fiscal do contrato solicitar;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumeacs200anos

6.34. Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens da União, ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade da contratante, durante a execução do serviço, substituindo os referidos bens por outros semelhantes, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, devendo ser oportunizada à CONTRATADA defesa prévia;

6.35. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.36. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

6.37. Manter durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.38. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços conforme legislação vigente. Quando do acréscimo de outros equipamentos, estes deverão apresentar condições de funcionamento semelhantes daqueles contratados;

6.39. Responder, civil, penal e administrativamente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados, por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na prestação dos serviços contratados, inclusive por acidentes, morte, perda ou destruições, devidamente apurado por competente processo administrativo, com direito ao contraditório e a ampla defesa;

6.40. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços, tais como: encargos sociais; trabalhistas; previdenciários; tributos; taxas; peças, fretes, contribuições fiscais e parafiscais; emolumentos e suas majorações; translados; transporte, alimentação; acomodações; etc., incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato, inclusive seguro contra acidentes no trabalho, assim como ferramental, equipamentos de segurança, ficando ciente de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados que a CONTRATADA fornecer para execução dos serviços;

6.41. Dar cumprimento a todas as determinações e condições estabelecidas no Edital da Licitação, seus anexos e complementos. Conferir todos os parâmetros e



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #unicacs200anos



elementos que subsidiarão os serviços, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos;

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO ( ) SIM, Quais?

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais?

- Possuir Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa e dentro deste possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x) NÃO ( ) SIM. Quais?

7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: ( x ) NÃO ( ) SIM, descrever?

7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: ( ) SIM ( x ) NÃO

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: ( x ) NÃO ( ) SIM, como segue:

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: ( x ) NÃO ( ) SIM, como segue:

## 1. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcacs20Anos

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos	20 dias

8.2. As montagens e instalações para cada evento deverá obedecer a data marcada conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. É imprescindível a empresa atender a demanda acordada dos eventos. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:  
I – Fiscal: Vinicius Schadner Pereira

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x ) NÃO ( ) SIM, Qual?

## 10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.7. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa parcelada conforme as datas prevista para a realização dos eventos.

10.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

10.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.12. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocars200Anos

10.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.15. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:  
Há necessidade de qualificação técnica: ( ) NÃO ( x ) SIM, qual?

- Possuir pessoal de serviço em quantidade e com a qualificação necessárias à perfeita execução dos serviços;
- Possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica com vínculo contratual comprovado.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com vínculo contratual comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

## 12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 164/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso VIII do Decreto Municipal 099/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

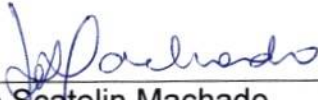
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #reunioes200anos





13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: 10.003 - Departamento de Cultura - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39

## 14. IDENTIFICAÇÕES:

  
\_\_\_\_\_  
Rosane Scatolin Machado  
Nome e Assinatura responsável  
pela elaboração do Termo de  
Referência

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Schadner Pereira  
Nome e Assinatura responsável  
solicitante pelo Termo de  
Referência ;

  
\_\_\_\_\_  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Nome e Assinatura do Secretário;



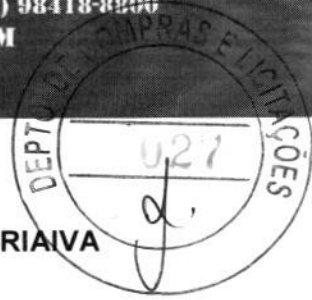
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



**GABRIEL SOM**  
AUDIO VISUAL

**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES**  
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71  
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000  
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8200  
GABRIEL-SOM@HORMAIL.COM



**COTAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE CULTURA PREFEITURA DE JAGUARIAIVA**

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA – DIA DO TRABALHO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li><li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li><li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li><li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li><li>• 10 pedestais</li><li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li><li>• 01 equalizador 31 bandas;</li><li>• 02 microfones sem fio</li><li>• 01 microfone headset sem fio</li><li>• 10 direct box</li><li>• 01 processadores digitais 6 vias</li><li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li><li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li><li>• 01 main powers com 600 amperes</li><li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives</li><li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li><li>• 01 notebook</li></ul>	8.700,00	8.700,00
2	03	UND	<b>PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:</b> Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	9.000,00	27.000,00
3	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;</li><li>• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;</li><li>• 8 retornos com 400 wts rms cada;</li><li>• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;</li><li>• 01 mesa digital com 32 canais;</li><li>• 04 pedestais;</li><li>• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;</li><li>• 05 direct;</li><li>• 02 processadores digital 6 vias;</li><li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li><li>• 05 microfones variados;</li><li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias;</li></ul>	16.770,00	16.770,00





**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES**

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

GABRIEL-SOM@HORMAIL.COM

**GABRIEL SOM**  
AUDIO VISUAL



			<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 mains power com 600 amperes;</li><li>• 02 racks de potência 1400 wts reais;</li><li>• 01 rack com potência 7000 wts reais;</li><li>• 01 técnico de som responsável durante o evento;</li><li>• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;</li><li>• 01 notebook para execução de músicas;</li></ul> <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.</p>		
4	01	UND	<b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 .</li></ul> <p>Fornecimento de ART.</p>	15.800,00	15.800,00
5	02	UND	<b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li><li>• 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li><li>• 4 retornos com 400 wts rms cada;</li><li>• 1 mesa com 24 canais digitais;</li><li>• 10 pedestais;</li><li>• 10 direct;</li><li>• 1 processador digital 6 vias;</li><li>• 1 equalizador 31 bandas;</li><li>• 20 microfones variados;</li><li>• 1 notebook para execução das musicas;</li><li>• 1 rack de potência 14000 wts reais;</li><li>• 1 rack de potência 8000 wts reais;</li><li>• 1 técnico de som responsável durante o evento;</li><li>• 1 mains power 4500w.</li></ul>	4.100,00	8.200,00
6	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li><li>• 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li><li>• 01 mesa com 32 canais digitais;</li><li>• 50 metros de treliças em alumínio;</li><li>• 14 pedestais;</li><li>• 02 processador digital 6 vias;</li><li>• 04 retornos palco;</li><li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li><li>• 20 microfones variados;</li><li>• 05 microfones hedset sem fio longo alcance;</li><li>• 08 moves beam 200-5 r;</li><li>• 01 mesa dmx com memória;</li><li>• 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li><li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li><li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li><li>• 02 notebooks para execução de musicas;</li><li>• 01 main power 600 amperes;</li><li>• 03 microfones sem fio UHF;</li></ul>	32.700,00	32.700,00







**GABRIEL SOM**  
AUDIO VISUAL

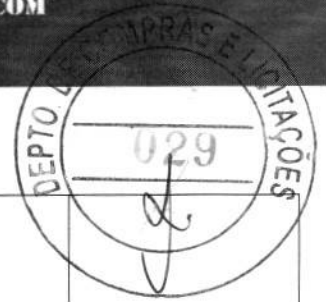
**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES**

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

GABRIEL-SOM@HORMAIL.COM



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 03 rack de potência 14000 wts reais;</li> </ul> <p>02 técnicos de som responsável durante todo evento.</p>		
7	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>• 02 notebooks para execução das músicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 50 metros de treliça em alumínio.</li> </ul>	8.700,00	17.400,00
8	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li> <li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>• 01 notebook</li> </ul>	7.900,00	15.800,00
9	1500	M	<p><b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m</p>	45,00	67.500,00
10	01	Und	<p><b>LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4X2 – FESTIVAL CULTURAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias</p>	28.250,00	28.250,00





**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES**

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

GABRIEL-SOM@HORMAIL.COM

**GABRIEL SOM**  
AUDIO VISUAL



11	01	Und	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias	39.900,00	39.900,00
12	07	Und	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária	5.700,00	39.900,00

Arapoti Pr, 27 de Abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Rodrigues Lopes

**Gabriel Som**  
07.550.749/0001-51  
Tel:43- 3557-7124  
Arapoti - PR





**INTERPRISE PRODUÇÕES**  
Rua Bachir Steiman Fayad, 353 - Contorno,  
Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800  
Cel. (42) 99971-2690 / 99907-9063  
Fax: (42) 3223-3519  
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa - PR  
E-mail: [interpriseproducoes@gmail.com](mailto:interpriseproducoes@gmail.com)  
Web site: [www.interpriseproducoes.com.br](http://www.interpriseproducoes.com.br)



PARA

**PREFEITURA DE JAGUARIAIVA  
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**COTAÇÃO**

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA - DIA DO TRABALHO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li><li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li><li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li><li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li><li>• 10 pedestais</li><li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li><li>• 01 equalizador 31 bandas;</li><li>• 02 microfones sem fio</li><li>• 01 microfone headset sem fio</li><li>• 10 direct box</li><li>• 01 processadores digitais 6 vias</li><li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li><li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li><li>• 01 main powers com 600 amperes</li><li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives</li><li>•</li><li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li><li>• 01 notebook</li></ul>	9.000,00	9.000,00
2	03	UND	<b>PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:</b> Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	9.200,00	27.600,00
3	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;</li><li>• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;</li><li>• 8 retornos com 400 wts rms cada;</li><li>• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;</li><li>• 01 mesa digital com 32 canais;</li><li>• 04 pedestais;</li><li>• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;</li><li>• 05 direct;</li><li>• 02 processadores digital 6 vias;</li><li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li><li>• 05 microfones variados;</li><li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias;</li><li>• 01 mains power com 600 amperes;</li><li>• 02 racks de potência 1400 wts reais;</li><li>• 01 rack com potência 7000 wts reais;</li><li>• 01 técnico de som responsável durante o evento;</li></ul>	17.000,00	17.000,00



			<ul style="list-style-type: none"> <li>40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;</li> <li>01 notebook para execução de músicas;</li> </ul> <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.</p>		
4	01	UND	<p><b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 .</li> </ul> <p>Fornecimento de ART.</p>	16.000,00	16.000,00
5	02	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li> <li>4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li> <li>4 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>1 mesa com 24 canais digitais;</li> <li>10 pedestais;</li> <li>10 directs;</li> <li>1 processador digital 6 vias;</li> <li>1 equalizador 31 bandas;</li> <li>20 microfones variados;</li> <li>1 notebook para execução das musicas;</li> <li>1 rack de potência 14000 wts reais;</li> <li>1 rack de potência 8000 wts reais;</li> <li>1 técnico de som responsável durante o evento;</li> <li>1 mains power 4500w.</li> </ul>	4.250,00	8.500,00
6	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li> <li>04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li> <li>01 mesa com 32 canais digitais;</li> <li>50 metros de treliças em alumínio;</li> <li>14 pedestais;</li> <li>02 processador digital 6 vias;</li> <li>04 retornos palco;</li> <li>02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>20 microfones variados;</li> <li>05 microfones hedset sem fio longo alcance;</li> <li>08 moves beam 200-5 r;</li> <li>01 mesa dmx com memória;</li> <li>04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li>02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>02 notebooks para execução de musicas;</li> <li>01 main power 600 amperes;</li> <li>03 microfones sem fio UHF;</li> <li>01 técnico de iluminação;</li> <li>03 rack de potência 14000 wts reais;</li> </ul> <p>02 técnicos de som responsável durante todo evento.</p>	33.600,00	33.600,00
7	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>08 moves beam 200-5 r;</li> <li>01 mesa dmx com memória;</li> <li>04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li>02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>02 notebooks para execução das músicas;</li> <li>01 main power 600 amperes;</li> <li>03 microfones sem fio UHF;</li> <li>01 técnico de iluminação;</li> <li>50 metros de treliça em alumínio.</li> </ul>	8.900,00	17.800,00
8	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>10 pedestais</li> </ul>	8.000,00	16.000,00





			<ul style="list-style-type: none"><li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li><li>• 01 equalizador 31 bandas;</li><li>• 02 microfones sem fio</li><li>• 01 microfone headset sem fio</li><li>• 10 direct box</li><li>• 01 processadores digitais 6 vias</li><li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li><li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li><li>• 01 main powers com 600 amperes</li><li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li><li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li><li>• 01 notebook</li></ul>		
9	1500	M	<b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m	46,00	69.000,00
10	01	Und	<b>LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4x2 – FESTIVAL CULTURAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias	30.000,00	30.000,00
11	01	Und	<b>LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias	40.000,00	40.000,00
12	07	Und	<b>LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3</b> –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária	5.800,00	40.600,00

Ponta Grossa, 28 de abril de 2023

INTERPRISE BANDA  
SHOW  
LTDA:04493879000101

Assinado de forma digital por  
INTERPRISE BANDA SHOW  
LTDA:04493879000101  
Dados: 2023.04.28 11:22:51 -03'00'

INTERPRISE PRODUÇÕES

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI



## AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Insc. Estadual: 904.77697-17

RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386

CONGONHINHAS – PARANÁ.

TELEFONE: 43 35541396 -84113246

EMAIL: [djadrianorodrigues@hotmail.com](mailto:djadrianorodrigues@hotmail.com)

**COTAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE CULTURA PREFEITURA DE  
JAGUARIAIVA**



Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA – DIA DO TRABALHO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives</li> <li>•</li> <li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>• 01 notebook</li> </ul>	8.900,00	8.900,00
2	03	UND	<b>PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:</b> Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	9.300,00	27.900,00
3	01	UND	<b>SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;</li> <li>• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;</li> <li>• 8 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;</li> <li>• 01 mesa digital com 32 canais;</li> <li>• 04 pedestais;</li> <li>• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;</li> <li>• 05 direct;</li> <li>• 02 processadores digital 6 vias;</li> <li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>• 05 microfones variados;</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias;</li> <li>• 01 mains power com 600 amperes;</li> <li>• 02 racks de potência 1400 wts reais;</li> <li>• 01 rack com potência 7000 wts reais;</li> <li>• 01 técnico de som responsável durante o evento;</li> </ul>	16.900,00	16.900,00



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;</li> <li>• 01 notebook para execução de músicas;</li> </ul> <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.</p>		
4	01	UND	<p><b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 .</li> </ul> <p>Fornecimento de ART.</p>	16.800,00	16.800,00
5	02	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li> <li>• 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li> <li>• 4 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>• 1 mesa com 24 canais digitais;</li> <li>• 10 pedestais;</li> <li>• 10 direct;</li> <li>• 1 processador digital 6 vias;</li> <li>• 1 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 20 microfones variados;</li> <li>• 1 notebook para execução das musicas;</li> <li>• 1 rack de potência 14000 wts reais;</li> <li>• 1 rack de potência 8000 wts reais;</li> <li>• 1 técnico de som responsável durante o evento;</li> <li>• 1 mains power 4500w.</li> </ul>	4.200,00	8.400,00
6	01	UND	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li> <li>• 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li> <li>• 01 mesa com 32 canais digitais;</li> <li>• 50 metros de treliças em alumínio;</li> <li>• 14 pedestais;</li> <li>• 02 processador digital 6 vias;</li> <li>• 04 retornos palco;</li> <li>• 02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>• 20 microfones variados;</li> <li>• 05 microfones hedset sem fio longo alcance;</li> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>• 02 notebooks para execução de musicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 03 rack de potência 14000 wts reais;</li> </ul> <p>02 técnicos de som responsável durante todo evento.</p>	34.200,00	34.200,00
7	02	Und	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 moves beam 200-5 r;</li> <li>• 01 mesa dmx com memória;</li> <li>• 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li>• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> </ul>	8.900,00	17.800,00





			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 notebooks para execução das músicas;</li> <li>• 01 main power 600 amperes;</li> <li>• 03 microfones sem fio UHF;</li> <li>• 01 técnico de iluminação;</li> <li>• 50 metros de treliça em alumínio.</li> </ul>		
8	02	Und	<b>SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>• 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>• 10 pedestais</li> <li>• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>• 01 equalizador 31 bandas;</li> <li>• 02 microfones sem fio</li> <li>• 01 microfone headset sem fio</li> <li>• 10 direct box</li> <li>• 01 processadores digitais 6 vias</li> <li>• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>• 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>• 01 main powers com 600 amperes</li> <li>• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li> <li>• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>• 01 notebook</li> </ul>	8.200,00	16.400,00
9	1500	M	<b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m	48,00	72.000,00
10	01	Und	<b>LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4x2 – FESTIVAL CULTURAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias	29.450,00	29.450,00
11	01	Und	<b>LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias	41.900,00	41.900,00
12	07	Und	<b>LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3</b> –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária	5.780,00	40.460,00

VALIDADE 60 DIAS

CONGONHINHAS, 02 DE MAIO DE 2023.

**ADRIANO  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:034669  
25983**

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983  
Dados: 2023.05.02 13:13:36 -03'00'

**ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/05/2023 até 19/05/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material:</b>		<b><u>2727572 - SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA</u></b>								
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	1	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	8700,0000	8700,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	1	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1,000	9000,0000	9000,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	1	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1,000	8900,0000	8900,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8866,6700</b>	<b>8866,6700</b>	
<b>Material:</b>		<b><u>2127627 - Palco Pequeno Porte coberto:</u></b>								
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	2	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	3,000	9000,0000	27000,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	2	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	3,000	9200,0000	27600,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	2	A R SANTOS & CIA LTDA	-	3,000	9300,0000	27900,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9166,6700</b>	<b>27500,0100</b>	
<b>Material:</b>		<b><u>2122324 - Sistema de som para desfile 07 de setembro.</u></b>								
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	3	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	16770,0000	16770,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	3	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1,000	17000,0000	17000,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	3	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1,000	16900,0000	16900,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>16890,0000</b>	<b>16890,0000</b>	
<b>Material:</b>		<b><u>2127617 - Palco para o desfile de 7 de Setembro</u></b>								
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	4	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	15800,0000	15800,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	4	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1,000	16000,0000	16000,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	4	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1,000	16800,0000	16800,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>16200,0000</b>	<b>16200,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

**Material: 2723241 - SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA**

103/2023	19/05/2023	19/07/2023	5	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	2,000	4100,0000	8200,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	5	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	2,000	4250,0000	8500,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	5	A R SANTOS & CIA LTDA	-	2,000	4200,0000	8400,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4183,3300</b>	<b>8366,6600</b>	

**Material: 2122327 - Sistema de som e luz para o natal, 8 dias.**

103/2023	19/05/2023	19/07/2023	6	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	32700,0000	32700,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	6	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1,000	33600,0000	33600,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	6	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1,000	34200,0000	34200,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>33500,0000</b>	<b>33500,0000</b>	

**Material: 2723244 - SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA**

103/2023	19/05/2023	19/07/2023	7	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	2,000	8700,0000	17400,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	7	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	2,000	8900,0000	17800,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	7	A R SANTOS & CIA LTDA	-	2,000	8900,0000	17800,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8833,3300</b>	<b>17666,6600</b>	

**Material: 2723245 - SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS**

103/2023	19/05/2023	19/07/2023	8	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	2,000	7900,0000	15800,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	8	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	2,000	8000,0000	16000,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	8	A R SANTOS & CIA LTDA	-	2,000	8200,0000	16400,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8033,3300</b>	<b>16066,6600</b>	

**Material: 2723246 - GRADES DE CONTENÇÃO.**

103/2023	19/05/2023	19/07/2023	9	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1.500,000	45,0000	67500,0000	Sim ***
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	9	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1.500,000	46,0000	69000,0000	Não
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	9	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1.500,000	48,0000	72000,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>46,3300</b>	<b>69495,0000</b>	
<b>Material: 2729447 - locação de 02 paineis de led 4x2</b>										
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	10	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	28250,0000	28250,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	10	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1,000	30000,0000	30000,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	10	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1,000	29450,0000	29450,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>29233,3300</b>	<b>29233,3300</b>	
<b>Material: 2729449 - LOCAÇÃO DE 01 PAINES DE LED 5x3 – NATAL</b>										
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	11	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	39900,0000	39900,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	11	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	1,000	40000,0000	40000,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	11	A R SANTOS & CIA LTDA	-	1,000	41900,0000	41900,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>40600,0000</b>	<b>40600,0000</b>	
<b>Material: 2729450 - locação de 01 painel de led 5x3</b>										
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	12	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	7,000	5700,0000	39900,0000	Sim ***	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	12	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME	-	7,000	5800,0000	40600,0000	Não	
103/2023	19/05/2023	19/07/2023	12	A R SANTOS & CIA LTDA	-	7,000	5780,0000	40460,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5760,0000</b>	<b>40320,0000</b>	
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>181312,9900</b>	<b>324704,9900</b>	







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de Maio de 2023.

Ref. Protocolo Nº 5896/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 324.704,99** (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos) **SMECEL**

Subcrevo-me,

*Priscila Angelo da Luz de Melo*  
**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 071/2023



PROTOCOLO Nº. 5896/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela SMCEL.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 324.704,99 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.003 Departamento de Cultura

**Projeto/Atividade:** 2.056 Eventos Culturais e Artísticos

**Elemento de Despesa:** (274) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a legislação vigente, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 01 de junho de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**MIRIAN NUNES NACLI**

Diretora de Departamento de Planejamento e  
Gestão Convênios e Prestação de Contas





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 116/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 diass  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA	R\$ 8.866,6700	R\$ 8.866,67
2	3,000	UNI	Palco Pequeno Porte coberto:	R\$ 9.166,6700	R\$ 27.500,01
3	1,000	UNI	Sistema de som para desfile 07 de setembro.	R\$ 16.890,0000	R\$ 16.890,00
4	1,000	UNI	Palco para o desfile de 7 de Setembro	R\$ 16.200,0000	R\$ 16.200,00
5	2,000	UNI	SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA	R\$ 4.183,3300	R\$ 8.366,66
6	1,000	UNI	Sistema de som e luz para o natal, 8 dias.	R\$ 33.500,0000	R\$ 33.500,00
7	2,000	UNI	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA	R\$ 8.833,3300	R\$ 17.666,66
8	2,000	UNI	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS	R\$ 8.033,3300	R\$ 16.066,66
9	1.500,000	MT.	GRADES DE CONTENÇÃO.	R\$ 46,3300	R\$ 69.495,00
10	1,000	UNI	locação de 02 paineis de led 4x2	R\$ 29.233,3300	R\$ 29.233,33
11	1,000	UNI	LOCAÇÃO DE 01 PAINES DE LED 5x3 – NATAL	R\$ 40.600,0000	R\$ 40.600,00
12	7,000	UNI	locação de 01 painel de led 5x3	R\$ 5.760,0000	R\$ 40.320,00

**Valor total dos itens:** R\$ 324.704,99

Jaguariaíva, 26 de Junho de 2023

  
Assinatura do Responsável







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANOS

#sumoacs200anos

## DECRETO n.º. 179/2023



**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Fica NOMEADA, a servidora efetiva ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, sob matrícula n.º. 4.307, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**REPUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 29/03/2023**  
Publicado em 24/03/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

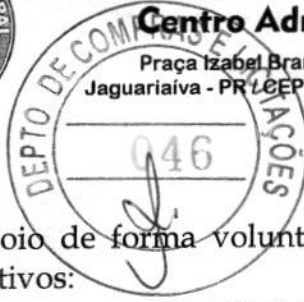


**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

#numcaos200anos



**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e PATRICIA DE SOUZA SETTER atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**



#humcoacs200anos

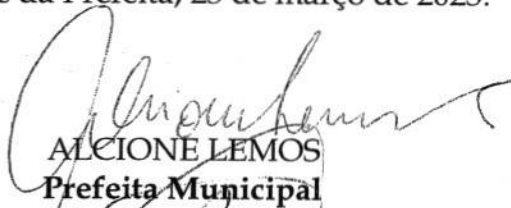
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 437/2022 e 044/2023.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

## PREGÃO ELETRÔNICO

51/2023



**CONTRATANTE (SMECEL)**

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (10.003)

**OBJETO**

Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 324.704,99** (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 14/07/2023 às 09h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por lote

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS  
NÃO**







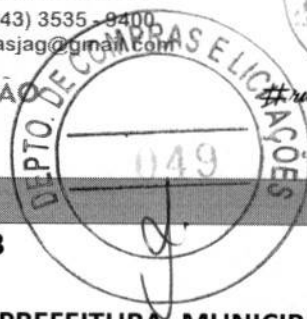
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcoacs200anos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

**Processo Administrativo Nº 116/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 29 de junho de 2023 às 08h50min do dia 14 de julho de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 14 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 14 de julho de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será realizada em **UM ÚNICO LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil Nº 071/2023:.

**Órgão:** 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

**Und:** 10.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Projeto/Atividade:** 2.056 Eventos Culturais e Artísticos

**Elemento de Despesa:** (274) 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

**Fonte de Recurso:** 1000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)



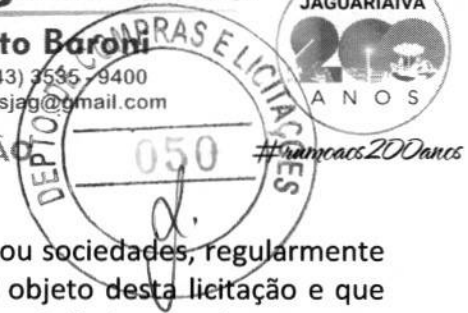


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasja@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da







# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmprj.com](mailto:comprasjag@gmprj.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.12.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.12.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.12.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;
  - 4.12.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9408  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo*, *prazo de validade ou de garantia*, *número do registro ou inscrição do bem no órgão competente*, *quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR LOTE**.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.27.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.27.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.27.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.27.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.27.2.2. empresas brasileiras;

7.27.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3555-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CPF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9200  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 18 de 50





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 8536 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. Não mantiver a proposta;
- 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

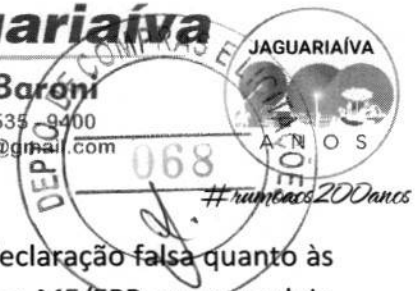




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3635-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 23 de 50



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade
- 22.12.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;
- 22.12.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato



Jaguariaíva, 23 de junho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:**

**2.1. Da justificativa do Objeto**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc

**2.2. Da justificativa técnica do Objeto**

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento dos itens, pois a Administração pública não possui aparato suficiente e com qualificação para atender a exigências necessárias em eventos de grande público.

O calendário cultural local conta com grandes comemorações que abrange um público médio de 8000 pessoas em áreas externas. Para tal, é necessário a montagem de palco, iluminação e som com potência e aparelhagem suficiente para abranger a todo o público.

Os aparatos utilizados exigem o controle por operador reconhecido e certificados e conforme a área e público alvo, os equipamentos deverão se apropriar para um melhor atendimento.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-4940  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Arrecados 200 Anos

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. A realização efetiva dos serviços pleiteados obedecerá integralmente às seguintes legislações:

- Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 5.450/2005;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2.O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum.

3.3. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

3.4.São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.5.Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação. O fornecedor contratado deverá:

- possuir pessoal de serviço em quantidade e com qualificação necessária a perfeita execução dos serviços;*
- Possuir Técnico de Audio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), com vínculo contratual comprovado;*
- Possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro elétrico, responsável pela parte elétrica, com vínculo contratual comprovado;*
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.*

3.6.Os serviços a serem contratados constituem também as atividades materiais e acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante. A mão de obra envolvida em todo escopo da prestação dos serviços é indispensável para a eficácia do objeto e será de total responsabilidade da empresa contratada.

### 3.7. Das Soluções de Mercado

3.7.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam com palco/som/iluminação para eventos.

## 4. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1. A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#numeros200anos

## 5. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### 5.1. Especificação do Objeto/Quantidade/Estimativa de Valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA – DIA DO TRABALHO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>10 pedestais</li> <li>30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>01 equalizador 31 bandas;</li> <li>02 microfones sem fio</li> <li>01 microfone headset sem fio</li> <li>10 direct box</li> <li>01 processadores digitais 6 vias</li> <li>15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>01 main powers com 600 amperes</li> <li>02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives</li> <li>01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>01 notebook</li> </ul>	UND	01	R\$ 8.866,67	R\$ 8.866,67
2	<b>PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:</b> Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	UND	03	R\$ 9.166,67	R\$27.500,10
3	<b>SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;</li> <li>12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;</li> <li>8 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li>02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;</li> <li>01 mesa digital com 32 canais;</li> <li>04 pedestais;</li> <li>2 microfones sem fio UHF Multi-canais;</li> <li>05 direct;</li> <li>02 processadores digital 6 vias;</li> <li>02 equalizadores 31 bandas;</li> <li>05 microfones variados;</li> <li>02 amplificadores de fone com 8 vias;</li> <li>01 mains power com 600 amperes;</li> <li>02 racks de potência 1400 wts reais;</li> </ul>	UND	01	R\$ 16.890,00	R\$ 16.890,00

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 27 de 50



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar. Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@ag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#Quemcaos200anos

	<ul style="list-style-type: none"><li>01 rack com potência 7000 wts reais;</li><li>01 técnico de som responsável durante o evento;</li><li>40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;</li><li>01 notebook para execução de músicas;</li></ul> Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.				
4	<b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50.</li></ul> Fornecimento de ART.	UND	01	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
5	<b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li><li>4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li><li>4 retornos com 400 wts rms cada;</li><li>1 mesa com 24 canais digitais;</li><li>10 pedestais;</li><li>10 direct;</li><li>1 processador digital 6 vias;</li><li>1 equalizador 31 bandas;</li><li>20 microfones variados;</li><li>1 notebook para execução das musicas;</li><li>1 rack de potência 14000 wts reais;</li><li>1 rack de potência 8000 wts reais;</li><li>1 técnico de som responsável durante o evento;</li></ul> 1 mains power 4500w.	UND	02	R\$ 4.183,33	R\$ 8.366,66
6	<b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li><li>04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li><li>01 mesa com 32 canais digitais;</li><li>50 metros de treliças em alumínio;</li><li>14 pedestais;</li><li>02 processador digital 6 vias;</li><li>04 retornos palco;</li><li>02 equalizadores 31 bandas;</li><li>20 microfones variados;</li><li>05 microfones hedset sem fio longo alcance;</li><li>08 moves beam 200-5 r;</li><li>01 mesa dmx com memória;</li><li>04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;</li><li>02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li><li>01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li><li>02 notebooks para execução de musicas;</li><li>01 main power 600 amperes;</li><li>03 microfones sem fio UHF;</li><li>01 técnico de iluminação;</li><li>03 rack de potência 14000 wts reais;</li></ul> 02 técnicos de som responsável durante todo evento.	UND	01	R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00
7	<b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>08 moves beam 200-5 r;</li></ul>	UND	02	R\$ 8.833,33	R\$ 17.666,66





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcoacs200anos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 mesa dmx com memória;</li> <li>04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;</li> <li>02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li>01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li>02 notebooks para execução das músicas;</li> <li>01 main power 600 amperes;</li> <li>03 microfones sem fio UHF;</li> <li>01 técnico de iluminação;</li> </ul> <p>50 metros de treliça em alumínio.</p>				
8	<p><b>SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li>06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li>08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li>01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li>10 pedestais</li> <li>30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li>01 equalizador 31 bandas;</li> <li>02 microfones sem fio</li> <li>01 microfone headset sem fio</li> <li>10 direct box</li> <li>01 processadores digitais 6 vias</li> <li>15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li>02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li>01 main powers com 600 amperes</li> <li>02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li> <li>01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li>01 notebook</li> </ul>	UND	02	R\$ 8.033,33	R\$ 16.066,66
9	<p><b>GRADES DE CONTENÇÃO</b> com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m</p>	MT	1.500	R\$ 46,33	R\$ 69.495,00
10	<p><b>LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4x2 – FESTIVAL CULTURAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias</p>	UND	01	R\$ 29.233,33	R\$ 29.233,33
11	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL</b> para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias</p>	UND	01	R\$ 40.600,00	R\$ 40.600,00
12	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3</b> –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária</p>	UND	07	R\$ 5.760,00	R\$ 40.320,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 324.704,99 ( Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa nove centavos)</b>					







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

## 6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 6.1. *Possuir Técnico de Audio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), com vínculo contratual comprovado;*
- 6.2. *Possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro elétrico, responsável pela parte elétrica, com vínculo contratual comprovado;*
- 6.3. A instalação e remoção dos itens devem atender a todos os itens de segurança e destinação correta de descartes.
- 6.4. *A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.*

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos são:

- a) disponibilizar equipamentos a serem utilizados nas atividades culturais e promocionais;
- b) oferecer eventos com qualidade, de acordo com suas especificidades;
- c) projetar o nome do Município nos eventos culturais;
- d) promover momentos de lazer e bem-estar;

## 9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. A presente licitação tem o valor máximo estimado de **R\$ 324.704,99** (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

9.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

## 10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Os serviços deverão ser realizados conforme Solicitação de Fornecimento nos endereços enviados pela SMECEL.

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 30 de 50

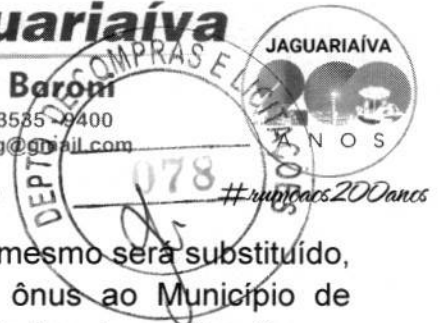




# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**10.2.** Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguaraiava no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**10.3.** O recebimento se dará da seguinte forma:

**10.3.1. PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega o fiscal efetuará o Recebimento Provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do Termo de Referência e Lei Federal 14.133/2021.

**10.3.2. DEFINITIVAMENTE:** O fiscal emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, conforme Termo de Referência.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "(b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

## 11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**11.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL  
Und: 10.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Projeto/Atividade: 2.056 EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS  
Elemento de Despesa: (274) 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

## 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

**12.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

**12.3.** Quando da emissão da nota fiscal, o Fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual secretaria municipal se destina o material/serviço.

**12.4.** A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**13.1.** Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**13.2.** Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**13.3.** Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou

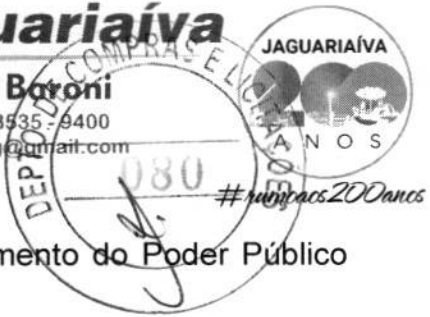




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@trairt.com](mailto:comprasjag@trairt.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

**13.4.** Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

**13.5.** Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**13.6.** Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

**13.7.** Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

**13.8.** Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

**13.9.** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

**13.10.** Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## 14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**14.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

**14.2.** Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

**14.3.** Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

**14.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

**14.5.** Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**14.6.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

**14.7.** Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

**14.8.** Devolver os produtos que não se apresentarem em condições de consumo;

**14.9.** Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 33 de 50







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcoacs200anos

## 15. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

**15.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

## 16. DA GARANTIA E RESSALVAS

**16.1.** A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

## 17. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**17.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**17.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**17.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**17.4.** Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

**17.5.** Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Vinícius Schadner Pereira

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

**17.6.** As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

## 18. SANÇÕES

**18.1.** As sanções estão regidas pelos arts. 155 ao 163, da Lei n.º 14.133/2021, sendo balizadas pelas normas estabelecidas no Edital.

## 19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**19.1.** A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**20.2.** O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

**20.3.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

**20.4.** O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21.

**20.5.** As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

**20.6.** Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

## **21. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**21.1.** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## **22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**22.1** Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência: ROSANE SCATOLIN MACHADO

Jaguariáiva/PR, 23 de junho de 2023.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 36 de 50





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#municios200anos

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

**1.2.1.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

b) *Possuir Técnico de Audio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), com vínculo contratual comprovado;*

c) *Possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro elétrico, responsável pela parte elétrica, com vínculo contratual comprovado;*

d) *A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjag.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

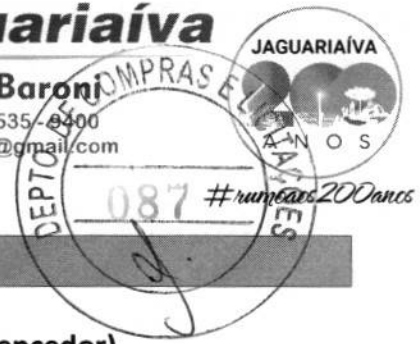




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 51/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

(Processo Administrativo nº 116/2023)



A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_ ), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ( \_\_\_\_\_ ), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.





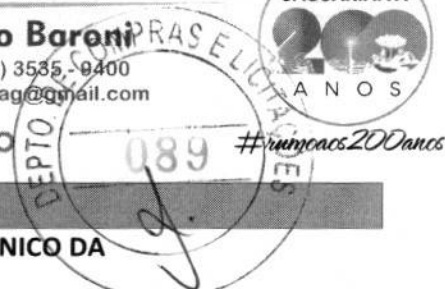


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO V

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 42 de 50



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 5.1



## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



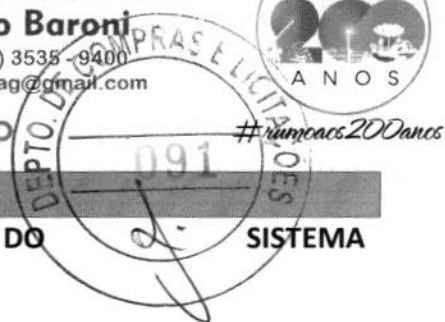


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO VI CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

### – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

(Processo Administrativo nº 116/2023)



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas20Anos

## ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

(Processo Administrativo nº 116/2023)



CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2023

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





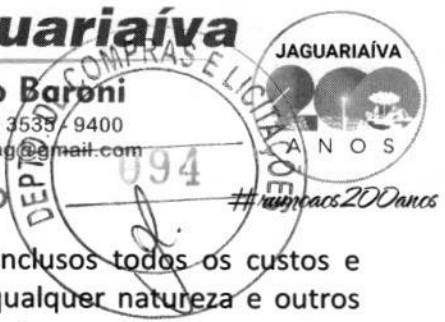
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@emmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 47 de 50



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjaguariavipr@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3533 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasja@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – Pag. 49 de 50



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacos200anos

Jaguariáiva, 05 de junho de 2023.

**Ref.: Protocolo nº 5896/2023**

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.** Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 51/2023**

**Processo Administrativo Nº 116/2023/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Ana Claudia R. de Mello**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 179/2023**





## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 – P.E. Nº 51/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.

ASSUNTO: contratação de empresa para prestação de serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos culturais a serem promovidos pela SMECEL, conforme necessidade da secretaria solicitante.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 71/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;



Passemos a análise jurídica da contratação.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe à análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25<sup>2</sup> da

<sup>2</sup> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3534 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretária interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumeios200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.



Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

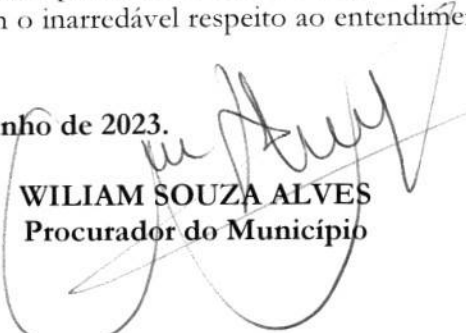
## IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico **51/2023**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2023.

  
WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município



EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se junto ao Departamento de Licitação na Rua Município de Ipiranga-PR e no e-site [blcompras.com](http://blcompras.com). Informações pelo Fone: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), end similar e/ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 27 de junho - Pregueira.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**  
TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, Licitação, nomeada pela Portaria nº. 05/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 08/2023, conforme abaixo especificada: OBJETO: Construção de QUADRA POLIESPORTIVA - MODELO 2 FNDE, na Escola Estadual do Campo de Lustosa - Escola Municipal Rural Roberto Heck, área total de 812,76 m², conforme planilha, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 17/07/2023, às 09:00 (nove horas). O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-PR - Sala do Departamento de Licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Comissão de Licitações, 26 de junho de 2023. ELIANE GOTTEMS - Presidente da Comissão de Licitação.

67436/2023

## Itaguajé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 20/2.023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2.023**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (FÓRMULA NUTRICIONAIS ESPECIAIS, DIETA ENTERAL E PARENTERAL) E PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 12/07/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:31 horas do dia 12/07/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:30 horas do dia 12/07/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado".

**Sítio:** [www.itaguaje.pr.gov.br](http://www.itaguaje.pr.gov.br).

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por Lote.

**INFORMAÇÕES:**

**Endereço:** Avenida Governador Lupion, nº. 605 - Itaguajé - Pr.

**Telefone:** (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguaje.pr.gov.br](mailto:licitacao@itaguaje.pr.gov.br)

Itaguajé, 27 de Junho de 2023.

ALESSANDRO SILVA DIAS  
PREGOIEIRO

67015/2023

## Itambaracá

**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de troca e conserto de pneus de veículos leves e pesados, visando a manutenção da frota municipal pelo período de 12 meses. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 11/07/2023 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
459713823**

Documento emitido em 28/06/2023 09:53:49.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11439 | 28/06/2023 | PÁG. 38**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ator Manoel Ribas, 06, ou no sítio: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) <http://www.itambaraca.pr.gov.br>

portaltransparencia.licitacoes.023.  
J HOLZMANN - Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023  
Processo nº 093/2023**

**Aquisição extintores e outros. Dia e horário: 11/07/2023 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: comprasnet. Local de acesso PNC:** <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

ITAÚNA DO SUL, 26 de junho de 2023.  
GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

67166/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023  
Processo nº 092/2023**

**FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA. Dia e horário: 12/07/2023 às 09horas (horário de Brasília). LOCAL: Av. Brasil 883, centro, CEP: 87.980-000 sala de licitação Prefeitura Municipal.**

ITAÚNA DO SUL, 27 de junho de 2023.  
GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

67625/2023

## Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 29 de junho de 2023 às 08h50min do dia 14 de Julho de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 14 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 14 de julho de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 23 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

67300/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de Laudos de Eletrocardiograma a distância com comodato de 02 eletrocardiógrafos e 02 computadores, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de julho de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 29/06/2023 às 08:30min horas do dia 11/07/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 11 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 11 de julho de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dep. de Compras e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 18 de julho de 2023, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes de Flor da Serra do Sul-PR, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético, de conformidade com Projeto Básico (memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014.

Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 26 de junho de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual nº 91/2023-Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 010/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ nº 05.863.476/0001-70  
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021, decorrente de alteração de meta física. Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 19.554,40 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 1,17% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 1.667.448,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 035/2023, o Termo de Supressão nº 002/2023 e o presente Termo Aditivo, será de R\$ 1.967.525,75 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual nº 90/2023  
Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70  
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021.  
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se, portanto, em 02 de dezembro de 2023.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2021 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se, portanto, em 02 de dezembro de 2023.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 11 de Julho de 2023, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Xerox, encadernação e plastificação de documentos, visando atender as necessidades de todas as secretarias do município VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 52.992,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, Nº 810 - Icaraima-PR, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8011, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br.

Informação, adicional, dúvida e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraima-PR, 26 de junho de 2023.  
JOYCE DA SILVA F. VERGENTINO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Laudos de Eletrocardiograma a distância com comodato de 02 eletrocardiógrafos e 02 computadores, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de julho de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 29/06/2023 às 08:30min horas do dia 11/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 11 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 11 de julho de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves e pesados, afim de atender a demanda da frota municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de julho de 2023 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou ainda através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 27 de junho de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, rampas de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 29 de junho de 2023 às 08h50min do dia 14 de julho de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 14 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de julho de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 23 de julho de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 11 de julho de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza para lavagem de veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte E Viação, com quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 28 de junho de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 27 de junho de 2023.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, através da Comissão de Licitação, publica ERRATA referente ao Aviso de Licitação da Tomada de preços 04/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS, publicada no Diário Oficial da União no dia 22/06/2023, edição: 117, página: 286, nos seguintes termos:  
Onde se lê: dia 10 de julho de 2020. Leia-se: dia 10 de julho de 2023.

Ourizona, 26 de junho de 2023  
MARCIA SCHNAIDER  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 109/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 11/07/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, email [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da prefeitura.

Em 23 de junho de 2023  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 110/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 12/07/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, email [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da prefeitura.

Em 26 de junho de 2023  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 603/2023. Referente à Inexigibilidade nº 100/2023, processo nº 300/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADA: MIQUELE OLIVEIRADOS SANTOS - CPF: 078.006.639-14. OBJETO: CHAMAMENTO 005/2023. VALOR: R\$ 40.062,00. VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá a VIGÊNCIA contada a partir da sua publicação, até a data de 31 DE MARÇO DE 2024. EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO da presente ata de registro de preços será contada a partir da sua publicação, até a data de 21 DE MARÇO DE 2024. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora ATÉ O 10º (DECÍMO) DIA ÚTIL AO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, apresentação dos relatórios de atendimento e coleta, comprovação das autorizações de exames emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.







**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 074**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeitura de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Smborã ALCIONE LEMOS, em uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

O candidato abaixo relacionado, após aderir ao Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Convocação nº 72/2013 para que no período de **23 de junho a 18 de julho de 2023**, apresente (em ordem sequencial) documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

01. Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes; até 21 anos;
- Comprovante de contratação com as obrigações militares e para homens;
- Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- Certidão de Ancestralidade Criminal;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheira;
- CPF das filhas dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARRO DOCUMENTADOR BICICLA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
20º	REGIENIN INHAUATUANA	993	PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPLENÇÃO DE FÓRMULA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEICULO DE POLICIA CIVIL DA POLICIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. O CARGO DE MOTORISTA DE VEICULO DE POLICIA CIVIL DA POLICIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA É DE CUNHA DE R\$ 1.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E ZERO REAIS) E O CARGO DE MOTORISTA DE VEICULO DE POLICIA CIVIL DA POLICIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA É DE CUNHA DE R\$ 1.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E ZERO REAIS).

**CARRO COZINHADOR/RENDEREIRA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
40º	FRANCA LARA LARA LARA	993	PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPLENÇÃO DE FÓRMULA PARA O CARGO DE COZINHADOR/RENDEREIRA DA POLICIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. O CARGO DE COZINHADOR/RENDEREIRA DA POLICIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA É DE CUNHA DE R\$ 1.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E ZERO REAIS).

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - 28 de junho de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JULIANE KACHARIAN FERREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 29/06/2023 às 08:50min horas do dia 14/07/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:51min às 08:59 do dia 14 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 14 de julho de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@bll.com.br](mailto:comprasag@bll.com.br) - Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de Junho de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de Laudos de Eletrocardiograma a distância com comodato de 02 eletrocardiógrafos e 02 computadores, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de julho de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 29/05/2023 às 08:36min horas do dia 11/07/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 11 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 11 de julho de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@bll.com.br](mailto:comprasag@bll.com.br) - Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves e pesados, afim de atender a demanda da frota municipal.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de julho de 2023 às 10h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasag@bll.com.br](mailto:comprasag@bll.com.br) ou ainda através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 27 de junho de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023**

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2023, como o seguinte objeto: **Aquisição de motoniveladora, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.**

**Onde se lê ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 06 de julho de 2023. **Leia-se: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 12 de julho de 2023.**

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasag@bll.com.br](mailto:comprasag@bll.com.br).  
Jaguariaíva, 28 de junho de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.090/2023**

**CONTRATADO:** ANA APARECIDA FERREIRA DE MIRA  
CPF: 024.868.248-01

**NATUREZA DO ADITIVO:** Adita-se o contrato principal para fins de:  
a) Acrescer sobre o valor atual (R\$ 19.775,00) do contrato administrativo nº 1.090/2023 vigente, o percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 4.943,75 (Quatro Mil, Novocentos e Quarenta e Três Reais e Seis e Cinco Centavos).

Jaguariaíva/PR, 27 de junho 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.074/2023**

**CONTRATADO:** LUIZ CARLOS GIRO  
CPF: 368.046.739-72

**NATUREZA DO ADITIVO:** Adita-se o contrato principal para fins de:  
a) Acrescer sobre o valor atual (R\$ 20.000,00) do contrato administrativo nº 1.090/2023 vigente, o percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Jaguariaíva/PR, 27 de junho 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/2022**

**CONTRATADA:** SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA  
CNPJ: 06.955.895/0001-02

**NATUREZA DO ADITIVO:** Fimar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual na forma abaixo delineada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.**

a) prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 04/07/2023 até 04/07/2024, conforme Ofício n.º 565/2023 – DAE/SMECEL – Processo 7839/2023;  
b) Valor estimado do aditivo R\$. 11.136,00 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), sendo a remuneração pela prestação de serviços por valor hora de R\$. 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Jaguariaíva/PR, 28 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.059/2023**

**CONTRATADO:** AUGUSTO HENRIQUE ZIEMER DA COSTA  
CPF: 061.761.779-70

**NATUREZA DO ADITIVO:** Adita-se o contrato principal para fins de:

a) Acrescer sobre o valor atual (R\$ 9.790,00) do contrato administrativo nº 1.059/2023 vigente, o percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$. 2.447,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta).

Jaguariaíva/PR, 23 de junho 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.146/2019**

**CONTRATADA:** TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNÓSTICOS LTDA  
CNPJ: 73.193.211/0001-61

**NATUREZA DO ADITIVO:** Adita-se o contrato principal para fins de:

1) prorrogar o prazo de vigência contratual, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 30/06/2023 e término da vigência e execução em 30/09/2023;  
2) Valor do período do aditivo: R\$. 5.814,45 (Cinco Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Jaguariaíva/PR, 28 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº118/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA A PRAÇA GETULIO VARGAS E AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2023

**CONTRATADA:** ROBERTO DE ALMEIDA & COMES FERREIRA  
CNPJ: 07.037.219/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.590,06

**CONTRATADA:** SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA – ME  
CNPJ: 14.095.857/0001-47 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.700,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Folha de Pagamento Programa Bolsa Família**  
**Junho/2023**

RESPONSÁVEL FAMILIAR	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	TOTAL R\$
<b>NOME</b>		
ABILENE GABRIELE COX DA CRUZ	LIBERADO	750,00
ARMAR, MACHADO PERRE	LIBERADO	650,00
ASUAINE APARECIDA MARTINI	LIBERADO	550,00
ADRIANE MATEUS	LIBERADO	450,00
ADIBER COSTA MIRANDA	LIBERADO	400,00
ADIBER CUSTODIO DE OLIVEIRA	LIBERADO	400,00
ADIBER CUSTODIO DE OLIVEIRA	LIBERADO	400,00
ADIBER ANTONIO DE JESUS	LIBERADO	400,00
ADENIRA PEREIRA BARBOSA ABREU	LIBERADO	400,00
ADIA BALTA	LIBERADO	400,00
ADIL VEIGA	LIBERADO	370,00
ADILEIDE MARIA MARQUES	LIBERADO	350,00
ADILSON ADISS MACIEL	LIBERADO	340,00
ADILSON DE AZEVEDO	LIBERADO	330,00
ADILSON GURUPAOLI CAPRIE BARROCA	LIBERADO	310,00
ADILSON NEVES DE OLIVEIRA	LIBERADO	300,00
ADRI FELIX DA SILVA	LIBERADO	300,00
ADRIAN DA SILVA FRIEDEL	LIBERADO	300,00
ADRIANA APARECIDA LEHES MIRANDA	LIBERADO	300,00
ADRIANA DA SILVA DE LIMA	LIBERADO	275,00
ADRIANA DAS DORES F. CARNEIRO	BLOQUEADO	300,00
ADRIANA DAS NEVES MACHADO DE CASTRO	LIBERADO	260,00
ADRIANA DE FATIMA LOUZA	LIBERADO	250,00
ADRIANA DE LUIZ CARLOS CABETE	LIBERADO	250,00
ADRIANA DE OLIVEIRA DELGADO IZABELENE FAGUNDES	LIBERADO	250,00
ADRIANA DAS SANTAS ARAUJO	LIBERADO	250,00
ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO	LIBERADO	250,00
ADRIANA BULETINI FROENÇA AMARAL	LIBERADO	250,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Processo Administrativo Nº 116/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: Serviço Val. Ref.: 8.866,67

Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA - 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada - 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada - 08 retornos com 400 wts rms cada - 01 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes - 10 pedestais - 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som - 01 equalizador 31 bandas - 02 microfones sem fio - 01 microfone headset sem fio - 10 direct box - 01 processadores digitais 6 vias - 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria - 02 amplificadores de fone com 8 vias - 01 main powers com 600 amperes - 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives - 01 rack de potencia com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada - 01 notebook

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	8.450,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	8.800,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	886.666,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.866,67

**Item: 2** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.166,67

Descrição: Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.166,67
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	9.166,67
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	9.100,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	8.710,00

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16.890,00

Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill. 1 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 7000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som. 1 notebook para execucao de musicas; Todos os cabo para instalacao dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	16.800,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	16.889,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	16.100,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.890,00

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16.200,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.200,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	16.199,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	16.150,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	15.400,00

**Item: 5** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.183,33

Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digitais; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execucao das musicas; 1 rack de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 8000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	3.980,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	4.183,32
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	4.150,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4.183,33

**Item: 6** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33.500,00

Descrição: PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para o natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital. 50 metros de trelicas em aluminio 14 pedestais .02 processador digital 6 vias .04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados .05 microfones hedset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memoria 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execucao de musicas .01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminacao 03 rack de potencia 14000 wts reais .02 tecnico de som responsavel durante todo o evento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	33.500,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	33.400,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	33.499,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	31.850,00

**Item: 7** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.833,33

Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao das musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	8.400,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	8.650,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	8.833,32
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.833,33

**Item: 8** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.033,33



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIAS - 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada - 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada - 08 retornos com 400 wts rms cada - 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes - 10 pedestais - 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som - 01 equalizador 31 bandas - 02 microfones sem fio - 01 microfone headset sem fio - 10 direct box - 01 processadores digitais 6 vias - 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria - 02 amplificadores de fone com 8 vias - 01 main powers com 600 amperes - 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives - 01 rack de potencia com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada - 01 notebook

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.033,33
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	8.033,32
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	7.650,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	8.000,00

**Item: 9** Quant.: 1.500 Unidade: Metro Val. Ref.: 46,33

Descrição: com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V - 1000 m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	46,26
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	45,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	46,32
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,33

**Item: 10** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29.233,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 PAINEIS DE LED 4X2 - FESTIVAL CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	29.233,33
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	29.233,32
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	27.800,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	29.100,00

**Item: 11** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40.600,00

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 - NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	38.600,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	40.599,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	40.300,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40.600,00

**Item: 12** Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.760,00

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 -para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.760,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	5.759,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	5.500,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	5.742,85



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Processo Administrativo Nº 116/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: Serviço Val. Ref.: 8.866,67

Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA - 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada - 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada - 08 retornos com 400 wts rms cada - 01 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes - 10 pedestais - 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som - 01 equalizador 31 bandas - 02 microfones sem fio - 01 microfone headset sem fio - 10 direct box - 01 processadores digitais 6 vias - 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria - 02 amplificadores de fone com 8 vias - 01 main powers com 600 amperes - 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives - 01 rack de potencia com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada - 01 notebook

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	8.450,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	8.800,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	886.666,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.866,67

**Item: 2** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.166,67

Descrição: Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brita). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.166,67
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	9.166,67
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	9.100,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	8.710,00

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16.890,00

Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill. 1 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 7000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som. 1 notebook para execucao de musicas; Todos os cabo para instalacao dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	16.800,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	16.889,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	16.100,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.890,00

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16.200,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.200,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	16.199,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	16.150,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	15.400,00

**Item: 5** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.183,33

Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA: 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digitais; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execucao das musicas; 1 rack de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 8000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	3.980,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	4.183,32
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	4.150,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4.183,33

**Item: 6** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33.500,00

Descrição: PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para o natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital. 50 metros de trelicas em aluminio 14 pedestais .02 processador digital 6 vias .04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados .05 microfones hedset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memoria 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execucao de musicas .01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminacao 03 rack de potencia 14000 wts reais .02 tecnico de som responsavel durante todo o evento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	33.500,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	33.400,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	33.499,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	31.850,00

**Item: 7** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.833,33

Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA : 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao das musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	8.400,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	8.650,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	8.833,32
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.833,33

**Item: 8** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.033,33



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIAS: 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes; 10 pedestais; 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct box; 01 processadores digitais 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives; 01 rack de potencia com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.033,33
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	8.033,32
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	7.650,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	8.000,00

**Item: 9** Quant.: 1.500 Unidade: Metro Val. Ref.: 46,33

Descrição: com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V - 1000 m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	46,26
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	45,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	46,32
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	46,33

**Item: 10** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29.233,33

Descrição: LOCALIZAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4X2 - FESTIVAL CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	29.233,33
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	29.233,32
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	27.800,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	29.100,00

**Item: 11** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40.600,00

Descrição: LOCALIZAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 - NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	38.600,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	40.599,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	40.300,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40.600,00

**Item: 12** Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.760,00

Descrição: LOCALIZAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 - para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.760,00
PARTICIPANTE 093	proprio / proprio	5.759,00
PARTICIPANTE 129	Diversas / Diversas	5.500,00
PARTICIPANTE 083	VARIADOS	5.742,85



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023  
Processo Administrativo Nº 116/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/06/2023 08:20:12	CADASTRO DE PROPOSTA	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
13/07/2023 14:41:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL ANTONIO PEREIRA
13/07/2023 17:16:32	CADASTRO DE PROPOSTA	M K IBRAHIM
13/07/2023 18:20:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M K IBRAHIM
13/07/2023 07:54:29	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME
14/07/2023 08:11:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAFAEL ANTONIO PEREIRA
14/07/2023 08:30:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
14/07/2023 08:40:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 01

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO - 1 DIA - 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada e 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada e 08 retornos com 400 wts rms cada e 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 10 pedestais e 30 metros de trelicas para elevação do sistema de som e 01 equalizador 31 bandas e 02 microfones sem fio e 01 microfone headset sem fio e 10 direct box e 01 processadores digitais 6 vias e 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria e 02 amplificadores de fone com 8 vias e 01 main powers com 600 amperes e 02 racks de potencia com 2300 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de graves e 01 rack de potencia com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada e 01 notebook.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.448,20		Valor Total: 5.448,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: Palco Pequeno Porta coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 75 centímetros de espessura, instalado e fixado firmemente no fundo e laterais de tela vazada (som brito). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 5.632,00		Valor Total: 16.901,70
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; 1 mesa digital com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canal; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Main Power com 600 amperes; 2 racks de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 7000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de trelicas para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contrato.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 10.401,10		Valor Total: 10.401,10
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som preto, coberto na em telhas de alumínio linha pesada Q-30 e Q50. Fornecimento de ART.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 9.998,70		Valor Total: 9.998,70



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

**Item: 5** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA: 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digitais; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador; 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execução das musicas; 1 rack de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 8000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w  
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.589,30 Valor Total: 5.138,60

**Item: 6** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para o natal: 06 caixas 2 vias com 1000 wts rms cada; 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; 01 mesa com 32 canais digital; 50 metros de trilhas em alumínio; 14 pedestais; 02 processador digital 6 vias; 04 retornos palco; 02 equalizador; 31 bandas; 20 microfones variados; 35 microfones headset sem fio longo alcance; 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memória; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de a; 01 dmx e pot; total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; 02 notebook para execução de musicas; 01 manpower 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 técnica iluminada; 03 modula; potencia 14000 wts reais; 02 tecnico de som responsavel durante todo o evento  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 20.678,50 Valor Total: 20.678,50

**Item: 7** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA: 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memória; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de a; 01 dmx e pot; total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execução das musicas; 01 mains power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 técnica de iluminada; 50 metros de trilhas em alumínio  
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 5.710,60 Valor Total: 10.710,60

**Item: 8** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIAS: 06 caixas 2 vias line com 1100 wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesas digitais com 32 canais; 32 gates; 32 compressores; 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 30 metros de trilhas para elevação do sistema de som; 01 equalizador; 31 bandas; 02 microfones cápsulas; 01 microfone headset sem fio; 10 direct box; 01 processadores digitais 6 vias; 10 microfones variados; 100 metros de trilhas; 02 amplificadores de fonte com 8 vias; 01 mains power com 600 amperes; 02 falantes de graves; 1500 wts rms; cada rack de fonte 2 amplificadores de graves; 01 amplificador de medias e 01 amplificador de graves; 01 rack de potencia com 8000 wts reais; cada rack de fonte conter 04 amplificadores com dois canais cada; 02 notebook  
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 9.905,80 Valor Total: 9.905,80

**Item: 9** Unidade: Metro Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: com 1,30 metros de altura; 2 metros de comprimento; pesa até 100kg  
 Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 28,60 Valor Total: 42.900,00

**Item: 10** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: LOCAÇÃO DE 02 RAINEIS DE LED 4x2 - 4550 MA - CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo placa para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 dias  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 18.016,00 Valor Total: 18.016,00

**Item: 11** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: LOCAÇÃO DE 01 RAINEIS DE LED 5x3 para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trilhas para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 dias  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 25.012,00 Valor Total: 25.012,00

**Item: 12** Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:  
 Descrição: LOCAÇÃO DE 01 RAINEIS DE LED 5x3 para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trilhas para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 dia  
 Quantidade: 7 Valor Unit.: 3.520,50 Valor Total: 24.688,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Nº de Inscrição	Oferta Inicial	Oferta Final	Desconto (%)	ME
1 RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA	001 00.500.320/0001-06	323.039,95	290.000,00		Sim
2 M K IBRAHIM	058 20.556.275/0001-50	321.704,00	240.500,00	25,00	Sim
3 GABRIEL RODRIGUES LOPES JUNIOR	129 01.550.049/0004-54	310.390,00	280.000,00	12,50	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	009 01.073.387/0001-98	1.202.478,25	295.000,00	6,79	Sim

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Razão Social	Nº de Inscrição	Oferta Inicial	Oferta Final	Desconto (%)	ME
--------------	-----------------	----------------	--------------	--------------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razao Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
28/06/2023 14:39:32	PUBLICADO				
29/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/07/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/07/2023 09:01:02	DISPUTA				
14/07/2023 09:01:02	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	323.039,95		
14/07/2023 09:01:02	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	324.704,99		
14/07/2023 09:01:03	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	310.390,00		
14/07/2023 09:01:03	LANÇE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	1.202.478,25		
14/07/2023 09:01:40	MENSAGEM PERDEIRO				
Em dia Senhora licitante, por gentileza atença para todos					
14/07/2023 09:02:10	MENSAGEM	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			
bom dia					
14/07/2023 09:02:34	MENSAGEM	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)			
bom dia					
14/07/2023 09:03:14	LANÇE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	310.380,00		
14/07/2023 09:03:04	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	310.370,00		
14/07/2023 09:03:09	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	310.350,00		
14/07/2023 09:03:02	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	310.349,00		
14/07/2023 09:04:08	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	310.330,00		
14/07/2023 09:04:01	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	310.329,90		
14/07/2023 09:04:33	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	310.250,00		
14/07/2023 09:04:21	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	309.249,90		
14/07/2023 09:04:07	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	309.220,00		
14/07/2023 09:04:14	LANÇE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	309.000,00		
14/07/2023 09:04:03	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	308.950,90		
14/07/2023 09:04:04	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	308.000,00		
14/07/2023 09:04:00	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	0,000,00		
digitou errado aqui					
14/07/2023 09:04:09	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	305.000,00		
14/07/2023 09:04:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
14/07/2023 09:04:07	MENSAGEM	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			
serie 300 09					
14/07/2023 09:04:49	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	304.900,00		
14/07/2023 09:04:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 3000,00 foi cancelado					
14/07/2023 09:04:17	LANÇE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	299.000,00		
14/07/2023 09:04:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 2000,00 foi cancelado					
14/07/2023 09:04:45	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	298.900,90		
14/07/2023 09:04:20	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	298.000,00		
14/07/2023 09:04:34	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	297.900,90		
14/07/2023 09:04:04	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	290.000,00		





MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

14/07/2023 09:13:04	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 085)	289.900,90
14/07/2023 09:13:58	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	289.900,00
14/07/2023 09:13:48	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 085)	289.800,90
14/07/2023 09:14:00	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES ROME ALARMES (PARTICIPANTE 129)	288.000,00
14/07/2023 09:14:44	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 085)	287.990,90
14/07/2023 09:15:39	LANÇE	GABRIEL RODRIGUES LOPES ROME ALARMES (PARTICIPANTE 129)	286.000,00
14/07/2023 09:16:50	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 085)	279.990,90
14/07/2023 09:16:49	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	289.900,00
14/07/2023 09:17:44	LANÇE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 085)	289.990,90
14/07/2023 09:17:09	LANÇE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	289.900,00
14/07/2023 09:19:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta de lances de lance A RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA			
14/07/2023 09:19:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seu valor de lances para este lote.			
14/07/2023 09:19:06	HABILITACAO		

PRESENCIA DE: JACIELLES RODRIGUES DE MELLO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023  
Processo Administrativo Nº 116/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

				TOTAL DO PROCESSO: 200.000,00
<b>RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA</b>			13.935.822/0001-06	200.000,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 200.000,00	<b>Total: 200.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA, a? 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada? 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada? 08 retornos com 400 wts rms cada? 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes a? 10 pedestais? 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som a? 01 equalizador 31 bandas;? 02 microfones sem fio? 01 microfone headset sem fio? 10 direct box? 01 processadores digitais 6 vias? 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria? 02 amplificadores de fonia com 8 vias? 01 main powers com 600 amperes a? 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives? 01 rack de potencia com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada a? 01 notebook				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.866,67	Valor Unit.: 5.448,20	Total Item: 5.448,20	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: Palco Pequeno Porte coberto. Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 9.166,67	Valor Unit.: 5.633,90	Total Item: 16.901,70	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill. 1 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-cancis ; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 7000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som. 1 notebook para execucao de musicas; Todos os cabo para instalacao dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 16.890,00	Valor Unit.: 10.401,10	Total Item: 10.401,10	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 16.200,00	Valor Unit.: 9.998,70	Total Item: 9.998,70	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: VARIADOS	Modelo:	
Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA? 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada? 4 retornos com 400 wts rms cada;? 1 mesa com 24 canais digitais;? 10 pedestais;? 10 direct;? 1 processador digital 6 vias;? 1 equalizador 31 bandas;? 20 microfones variados;? 1 notebook para execucao das musicas;? 1 rack de potencia 14000 wts reais;? 1 rack de potencia 6000 wts reais;? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.				



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.183,33 Valor Unit.: 2.569,30 Total Item: 5.138,60

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para o natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital 50 metros de trelicas em aluminio 14 pedestais .02 processador digital 6 vias .04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados .05 microfones hedset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memoria 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execucao de musicas .01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminacao 03 rack de potencia 14000 wts reais .02 tecnico de som responsavel durante todo o evento

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20.678,50 Valor Unit.: 20.678,50 Total Item: 20.678,50

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL. 1 DIA â?¢ 08 moves beam 200-5 r, â?¢ 01 mesa dmx com memoria, â?¢ 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms, â?¢ 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts, â?¢ 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador, â?¢ 02 notebooks para execucao das musicas, â?¢ 01 main power 600 amperes, â?¢ 03 microfones sem fio UHF, â?¢ 01 tecnico de iluminacao, 50 metros de trelica em aluminio.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.833,35 Valor Unit.: 5.355,30 Total Item: 10.710,60

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIAS â?¢ 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada â?¢ 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada â?¢ 08 retornos com 400 wts rms cada â?¢ 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes â?¢ 10 pedestais â?¢ 50 metros de trelicas para elevacao do sistema de som â?¢ 01 equalizador 31 bandas, â?¢ 02 microfones sem fio â?¢ 01 microfone headset sem fio â?¢ 10 direct box â?¢ 01 processadores digitais 6 vias â?¢ 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria â?¢ 02 amplificadores de fone com 8 vias â?¢ 01 main powers com 600 amperes â?¢ 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives, â?¢ 01 rack de potencia com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada â?¢ 01 notebook

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.033,35 Valor Unit.: 4.952,90 Total Item: 9.905,80

Item: 9 Unidade: Metro Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em v - 1000 m

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 45,33 Valor Unit.: 28,60 Total Item: 42.900,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4X2 - FESTIVAL CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 dias.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20.203,33 Valor Unit.: 18.016,30 Total Item: 18.016,30

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5X3 - NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 dias.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 40.600,00 Valor Unit.: 25.012,00 Total Item: 25.012,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5X3 para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 dia

Quantidade: 7 Val. Ref.: 5.790,00 Valor Unit.: 3.555,50 Total Item: 24.888,50

MUNICÍPIO DE JAGUARIAMA  
JAGUARIAMA-PI



---

FREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023  
Processo Administrativo Nº 116/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO  
Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO - 1 DIA. 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 30 metros de trelicas para elevação do sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct box; 01 processadores digitais 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potência com 23000 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de graves; 01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook;</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 6.900,00	Valor Total: 6.900,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS</p>			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.557,40	Valor Total: 19.672,20
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; 11 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Hower com 600 amperes; 2 racks de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 7000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de trelicas para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 12.503,60	Valor Total: 12.503,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som orno, cobertura em trelicas de alumínio linha pesada Q-30 e Q50. Fornecimento de ART.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 11.972,40	Valor Total: 11.972,40
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA; 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digitais; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 mains power 4500w.</p>			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.200,00	Valor Total: 6.600,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital 50 metros de trelicas em alumínio 14 pedestais 02 processador digital 6 vias 04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas 20 microfones variados 05 microfones headset sem fio longo alcance 03 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes para 01 move itardan total 1200 wts rms 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts 01 mesa 3 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de músicas 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 técnico iluminação 03 rack de potência 14000 wts reais 02 técnico de som responsável durante todo o evento</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 24.000,00	Valor Total: 24.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

**Item: 7** Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA à? 06 moves beam 200-6; à? 01 mesa dmx com memória; à? 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms; à? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; à? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; à? 02 notebooks para execucao das musicas; à? 01 main power 600 amperes; à? 03 microfones sem fio UHF; à? 01 tabela de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio.  
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 6.800,00 Valor Total: 13.600,00

**Item: 8** Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO FORTE - 3 DIAS: à? 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; à? 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; à? 08 retornos com 400 wts rms cada; à? 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes; à? 10 pedestais; à? 30 metros de trelicas para eievacao do sistema de som; à? 01 equalizador 31 bandas; à? 02 microfones sem fio; à? 01 microfone headset sem fio; à? 10 direct box; à? 01 processador de sinais 6 vias; à? 10 microfones variados como do campo, coral, coro e bateria; à? 01 amplificador de fone com 8 vias; à? 01 main power com 600 amperes; à? 02 racks de potencia com 23500 wts reais, cada rack deve conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de agudos; à? 01 rack de potencia com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; à? 01 notebook.  
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 7.800,00 Valor Total: 15.600,00

**Item: 9** Unidade: Metro Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento e em pés em V - 1000 m.  
 Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 60.000,00

**Item: 10** Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4x2 - PERMAN. CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias.  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 19.393,05 Valor Total: 19.393,05

**Item: 11** Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5,3-NANO para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias.  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 28.249,65 Valor Total: 28.249,65

**Item: 12** Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo trelica para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária.  
 Quantidade: 7 Valor Unit.: 4.500,00 Valor Total: 31.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 M. K. IBRAHIM	051 20.555.075/0001-20	324.704,99	249.930,00		Sim
2 GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E	123 00.051.74-83/0001-01	319.390,00	280.000,00	12,00	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA ME	094 00.479.887/0001-96	1.002.478,25	299.000,00	6,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 RAFAEL ANTONIO PEREIRA	037 00.930.111/0001-00	323.609,00	299.000,00		Sim

PREGOEIRO: ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO



## MK IBRAHIM LTDA - 20.955.278/0001-20

### PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para entrega dos materiais, objeto da presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 51/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MK IBRAHIM LTDA

CNPJ: 20.955.278/0001-20

IE: ISENTO

ENDEREÇO: R CISNE, 1857 PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III - CEP 85.859-383

Foz do Iguaçu - PR

REPRESENTANTE: Mekhael Kenjo Ibrahim

RG: 10677354-8 - SESP/PR

CPF: 093.378.629-80

TELEFONE: (45) 99973-4087

E-MAIL: foccoaudiovisual@outlook.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 8179-5, C/C 713-7

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO - 1 DIA - DIA DO TRABALHO 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook	1	SVÇ	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
2	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	3	SVÇ	R\$ 6.557,40	R\$ 19.672,20
3	SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO: 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill; 01 mesa digital com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; 05 direct; 02 processadores digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 mains power com 600 amperes; 02 racks de potência 1400 wts reais; 01 rack com potência 7000 wts reais; 01 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 01 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	1	SVÇ	R\$ 12.503,60	R\$ 12.503,60



4	<p><b>PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 ,</li> </ul> <p>Fornecimento de ART.</p>	1	SVÇ	R\$	11.972,40	R\$	11.972,40
5	<p><b>SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</li> <li><input type="checkbox"/> 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;</li> <li><input type="checkbox"/> 4 retornos com 400 wts rms cada;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 mesa com 24 canais digitais;</li> <li><input type="checkbox"/> 10 pedestais;</li> <li><input type="checkbox"/> 10 direct;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 processador digital 6 vias;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 equalizador 31 bandas;</li> <li><input type="checkbox"/> 20 microfones variados;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 notebook para execução das musicas;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 rack de potência 14000 wts reais;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 rack de potência 8000 wts reais;</li> <li><input type="checkbox"/> 1 técnico de som responsável durante o evento;</li> </ul> <p>1 mains power 4500w.</p>	2	SVÇ	R\$	3.300,00	R\$	6.600,00
6	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;</li> <li><input type="checkbox"/> 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 mesa com 32 canais digitais;</li> <li><input type="checkbox"/> 50 metros de treliças em alumínio;</li> <li><input type="checkbox"/> 14 pedestais;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 processador digital 6 vias;</li> <li><input type="checkbox"/> 04 retornos palco;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 equalizadores 31 bandas;</li> <li><input type="checkbox"/> 20 microfones variados;</li> <li><input type="checkbox"/> 05 microfones hedset sem fio longo alcance;</li> <li><input type="checkbox"/> 08 moves beam 200-5 r;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 mesa dmx com memória;</li> <li><input type="checkbox"/> 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 notebooks para execução de musicas;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 main power 600 amperes;</li> <li><input type="checkbox"/> 03 microfones sem fio UHF;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 técnico de iluminação;</li> <li><input type="checkbox"/> 03 rack de potência 14000 wts reais;</li> </ul> <p>02 técnicos de som responsável durante todo evento.</p>	1	SVÇ	R\$	24.000,00	R\$	24.000,00
7	<p><b>SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 08 moves beam 200-5 r; <input type="checkbox"/> 01 mesa dmx com memória;</li> <li><input type="checkbox"/> 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 notebooks para execução das músicas;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 main power 600 amperes;</li> <li><input type="checkbox"/> 03 microfones sem fio UHF;</li> <li><input type="checkbox"/> 01 técnico de iluminação;</li> </ul> <p>50 metros de treliça em alumínio.</p>	2	SVÇ	R\$	6.800,00	R\$	13.600,00
8	<p><b>SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada</li> <li><input type="checkbox"/> 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada</li> <li><input type="checkbox"/> 08 retornos com 400 wts rms cada</li> <li><input type="checkbox"/> 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações</li> <li><input type="checkbox"/> 10 pedestais</li> <li><input type="checkbox"/> 30 metros de treliças para elevação do sistema de som</li> <li><input type="checkbox"/> 01 equalizador 31 bandas;</li> <li><input type="checkbox"/> 02 microfones sem fio</li> <li><input type="checkbox"/> 01 microfone headset sem fio</li> <li><input type="checkbox"/> 10 direct box</li> <li><input type="checkbox"/> 01 processadores digitais 6 vias</li> <li><input type="checkbox"/> 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria</li> <li><input type="checkbox"/> 02 amplificadores de fone com 8 vias</li> <li><input type="checkbox"/> 01 main powers com 600 amperes</li> <li><input type="checkbox"/> 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.</li> <li><input type="checkbox"/> 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada</li> <li><input type="checkbox"/> 01 notebook</li> </ul>	2	SVÇ	R\$	7.800,00	R\$	15.600,00
9	<p><b>GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m</b></p>	1500	M	R\$	40,00	R\$	60.000,00



10	LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED 4X2 – FESTIVAL CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias	1	SVÇ	R\$	19.393,05	R\$	19.393,05
11	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 – NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diárias	1	SVÇ	R\$	28.249,65	R\$	28.249,65
12	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED 5x3 –para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diária	7	SVÇ	R\$	4.500,00	R\$	31.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>249.990,90</b>

OBS:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Valor total R\$ 249.990,90 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos)

Validade da proposta 90 (sessenta) dias.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

**MEKHAEL KENJO**  
**IBRAHIM:09337862980**

Mekhael Kenjo Ibrahim  
 CPF n. 093.378.629-80  
 Representante Legal  
 MK IBRAHIM LTDA  
 CNPJ - 20.955.278/0001-20

Assinado de forma digital por  
 MEKHAEL KENJO  
 IBRAHIM:09337862980  
 Dados: 2023.07.14 17:08:48 -03'00'





**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**  
(Processo Administrativo nº 116/2023)

A empresa **MK IBRAHIM LTDA - CNPJ 20.955.278/0001-20**, sediada à Rua Cisne, 1857, bairro Morumbi III, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, Sr. Mekhael Kenjo Ibrahim, portador da carteira de identidade nº 10.677.354-8/SSP-PR e do CPF nº 093.378.629-80, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

**MEKHAEL KENJO**  
**IBRAHIM:09337862980**

Assinado de forma digital por  
MEKHAEL KENJO  
IBRAHIM:09337862980  
Dados: 2023.07.13 18:12:08 -03'00'

**Mekhael Kenjo Ibrahim**  
CPF n. 093.378.629-80  
RG 10.677.354-8/SSP-PR  
**Representante Legal**  
**MK IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ - 20.955.278/0001-20**



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**  
(Processo Administrativo nº 116/2023)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,** previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias,** inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho,** salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Mekhael Kenjo Ibrahim, portador da carteira de identidade nº 10.677.354-8/SSP-PR e do CPF nº 093.378.629-80 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: foccoaudiovisual@outlook.com.br**

**Telefone: (45) 3198-5736 / (45) 98429-2283**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

**MEKHAEL KENJO**  
**IBRAHIM:09337862980**

Assinado de forma digital por  
MEKHAEL KENJO  
IBRAHIM:09337862980  
Dados: 2023.07.13 18:12:19 -03'00'

**Mekhael Kenjo Ibrahim**  
CPF n. 093.378.629-80  
RG 10.677.354-8/SSP-PR  
**Representante Legal**  
**MK IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ - 20.955.278/0001-20**

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M. K. IBRAHIM EIRELI

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

MEKHAEL KENJO IBRAHIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/12/1995, nº do CPF 093.378.629-80, documento de identidade 106773548, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA BIGUACU, número 895, bairro / distrito JARDIM LANCASTER, município FOZ DO IGUAÇU - PARANA, CEP 85.869-480 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de M. K. IBRAHIM EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E VIDEOS PARA EVENTOS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ANDRADINA, número 2211, bairro distrito JARDIM IPE I, município FOZ DO IGUAÇU - PR, CEP 85.869-380.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 73.000,00 (SETENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FOZ DO IGUAÇU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FOZ DO IGUAÇU, 11 de Agosto de 2014.





ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M. K. IBRAHIM EIRELI

Mekhael Kenjo  
MEKHAEL KENJO IBRAHIM  
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Testemunha(s):

~~JOSE APARECIDO BARBOSA  
CPF: 426.237.669-91~~

Marcio Martins de Oliveira  
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 044.349.759-19



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2014  
SOB NÚMERO: 41600141989  
Protocolo: 14/496612-3, DE 15/08/2014

M. K. IBRAHIM EIRELI

Sebastião Motta  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Mekhael Kenjo Ibrahim**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG n° 106773548 SESP-PR e CPF n° 093.378.629-80 residente e domiciliado à Rua Cisne, Parque Residencial Morumbi III, n° 1857, 2° andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob nome empresarial "**M. K. IBRAHIM LTDA**", com sede à Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, n° 1857, 1° Andar, Portal, CEP: 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° **41210798479**, por despacho em 21 de agosto 2014, CNPJ sob n° **20.955.278/0001-20**, resolve, por este instrumento, alterar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Atividades:** A sociedade passará a exercer as seguintes atividades econômicas: **Atividade principal:** (CNAE: 9001-9/06) Atividades de sonorização e de iluminação. **Atividades secundárias:** (CNAE: 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE: 7729-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (CNAE: 7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (CNAE: 7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (CNAE: 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (CNAE: 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE: 1813-0/99) Impressão de material para outros usos; (CNAE: 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE: 3314-7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE: 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE: 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (CNAE: 4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE: 4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE: 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE: 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE: 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE: 4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (CNAE: 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE: 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE: 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CNAE: 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 4729-6/99) Comércio

**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE: 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE: 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE: 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE: 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE: 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE: 7721-7/00) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (CNAE: 8591-1/00) Ensino de esportes; (CNAE: 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE: 5620-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (CNAE: 3313-9/01) Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE: 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE: 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE: 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (CNAE: 9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (CNAE: 4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE: 4923-0/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (CNAE: 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE: 4929-9/01) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (CNAE: 4929-9/02) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE: 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto

**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE: 5212-5/00) Carga e descarga; (CNAE: 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE: 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; (CNAE: 4649-4/03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (CNAE: 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (CNAE: 4520-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4929-9/03) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; (CNAE: 5229-0/02) Serviços de reboque de veículos; (CNAE: 4681-8/05) Comércio atacadista de lubrificantes; (CNAE: 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE: 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4399-1/03) Obras de alvenaria; (CNAE: 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; (CNAE: 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE: 4789-0/01) Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; (CNAE: 4689-3/99) Comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude as alterações, **consolida-se** o Instrumento Constitutivo, vigorando com as cláusulas e condições seguintes:

**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Mekhael Kenjo Ibrahim**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629- 80, residente e domiciliado na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 2º andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de "**M. K. IBRAHIM LTDA**", pessoa de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 1º Andar, Portal, CEP: 85859-383, inscrita no CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20**, registrada na



**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° **41210798479**, por despacho em 21 de agosto 2014, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial:** A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **"M. K. IBRAHIM LTDA"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço da Sociedade:** A sociedade unipessoal tem sua sede social à Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, 1857, 1º Andar, Portal, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85859-383.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social:** O objeto social da sociedade unipessoal é:  
**Atividade principal:** (CNAE: 9001-9/06) Atividades de sonorização e de iluminação.  
**Atividades secundárias:** (CNAE: 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE: 7729-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (CNAE: 7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (CNAE: 7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (CNAE: 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (CNAE: 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE: 1813-0/99) Impressão de material para outros usos; (CNAE: 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE: 3314-7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE: 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE: 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (CNAE: 4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE: 4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE: 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE: 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE: 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE: 4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (CNAE: 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE: 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE: 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CNAE: 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE:

184/23

**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE: 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE: 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE: 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE: 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE: 7721-7/00) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (CNAE: 8591-1/00) Ensino de esportes; (CNAE: 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE: 5620-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (CNAE: 3313-9/01) Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE: 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE: 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE: 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (CNAE: 9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (CNAE: 4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE: 4923-0/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (CNAE: 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE: 4929-9/01) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (CNAE: 4929-9/02) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE: 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE:

**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE: 5212-5/00) Carga e descarga; (CNAE: 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE: 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; (CNAE: 4649-4/03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (CNAE: 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (CNAE: 4520-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4929-9/03) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; (CNAE: 5229-0/02) Serviços de reboque de veículos; (CNAE: 4681-8/05) Comércio atacadista de lubrificantes; (CNAE: 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE: 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4399-1/03) Obras de alvenaria; (CNAE: 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; (CNAE: 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE: 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE: 4689-3/99) Comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial.

**CLÁUSULA QUARTA: Início das Atividades e Prazo de duração da Sociedade:** O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **20/08/2014**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA: Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

	<b>Sócio</b>	<b>Participação</b>	<b>Quotas</b>	<b>Capital R\$</b>
01	<b>Mekhael Kenjo Ibrahim</b>	100%	120.000	120.000,00
	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA NONA: Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu sócio único **Mekhael Kenjo Ibrahim**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador receberá a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Responsabilidade do Sócio:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados:** O exercício social será coincidente com o ano- calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



**M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20**  
**NIRE: 41210798479**



### **TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do titular ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários por seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento ou Interdição de Sócio:** Em caso de falecimento do titular a sociedade unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME):** A sociedade unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2023.

***Assinado digitalmente por***  
**Mekhael Kenjo Ibrahim**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 09:19 SOB Nº 20231905483.  
PROTOCOLO: 231905483 DE 22/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304065077. CNPJ DA SEDE: 20955278000120.  
NIRE: 41210798479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.  
M. K. IBRAHIM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. K. IBRAHIM LTDA			Protocolo: PRC2316686301
NIRE : 41210798479			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210798479	CNPJ 20.955.278/0001-20	Data de Ato Constitutivo 21/08/2014	Início de Atividade 20/08/2014
<b>Endereço Completo</b> Rua CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III, Nº 1857, ANDAR 1 ANDAR, PORTAL - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85859-383			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE PALCOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS TAIS COMO TRELICAS, GERADOR DE ENERGIA, PAINEL DE LED. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 SERVIÇOS DE ENCADERNADO E PLASTIFICAÇÃO 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33.29-5-01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 46.23-1-06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.47-8-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.65-6-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 46.79-6-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.83-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 47.21-1-04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.23-7-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.29-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.42-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.56-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.59-8-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.59-8-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 47.63-6-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 74.90-1-05 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 77.21-7-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 85.91-1-00 ENSINO DE ESPORTES 93.19-1-01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 56.20-1-02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 33.13-9-01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 46.49-4-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.52-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 77.33-1-00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 95.11-8-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 95.21-5-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 47.54-7-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS			



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. K. IBRAHIM LTDA NIRE : 41210798479 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316686301			
52.12-5-00 CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.49-4-03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 45.20-0-05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 49.29-9-03 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL 52.29-0-02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 46.81-8-05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 47.32-6-00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 46.79-6-99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA 47.44-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA, 3.14-7-17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 47.63-6-04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.89-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 46.89-3-99 COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEICULOS E USO RESIDENCIAL.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MEKHAEL KENJO IBRAHIM	093.378.629-80	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
MEKHAEL KENJO IBRAHIM	093.378.629-80	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/03/2023	20231905483	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 15:24:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHE2XL10**.



PRC2316686301

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.955.278/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. IBRAHIM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOCCO AUDIOVISUAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 ANDAR</b>
CEP <b>85.859-383</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJMEKHAEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9973-4087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **15:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.955.278/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. IBRAHIM LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 ANDAR</b>
CEP <b>85.859-383</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJMEKHAEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9973-4087</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **15:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.955.278/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. IBRAHIM LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 ANDAR</b>
CEP <b>85.859-383</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJMEKHAEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9973-4087</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **15:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.955.278/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. IBRAHIM LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 ANDAR</b>
CEP <b>85.859-383</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJMEKHAEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9973-4087</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **15:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.955.278/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. IBRAHIM LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 ANDAR</b>
CEP <b>85.859-383</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJMEKHAEL@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 9973-4087</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **15:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. K. IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ: 20.955.278/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:01:02 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **3A41.5546.98BB.208A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030575710-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.955.278/0001-20**

Nome: **M. K. IBRAHIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 2037746/2023**



**Nome do Requerente:** M. K. IBRAHIM LTDA  
**Razão Social:** M. K. IBRAHIM LTDA  
**CNPJ:** 20955278000120  
**CME:** 59232  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA ANDORINHAS Nº: 217  
**Bairro:** PORTAL DA FOZ  
**Complemento:**  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU UF: PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sábado, 3 de junho de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 01/09/2023

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www2.pmfi.pr.gov.br/24horas](http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas)) através do código de autenticidade Nº 2037746  
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015  
 Emitente: 24horas



**Empresas cadastradas para o CNPJ:**

CMC	CNPJ	Razão Social
59232	20955278000120	M. K. IBRAHIM LTDA

Situação  
ATIVA



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.955.278/0001-20  
**Razão Social:** M K IBRAHIM EIRELI  
**Endereço:** AV ANDRADINA 2211 / JARDIM IPE I / FOZ DO IGUACU / PR / 85869-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070202504733120074

Informação obtida em 10/07/2023 15:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. IBRAHIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.955.278/0001-20

Certidão nº: 24664786/2023

Expedição: 03/06/2023, às 09:29:35

Validade: 30/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. K. IBRAHIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.955.278/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,  
AVALIADOR JUDICIAL

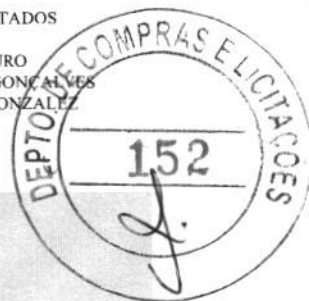
SERVENTUÁRIA TITULAR  
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO  
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES  
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ



## CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

**M K IBRAHIM LTDA**

**CNPJ: 20.955.278/0001-20**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação  
Disponível por 30 Dias

QUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO 58468013900  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU  
DATA:20230705 17:43:00

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse [www.distribuidorfoz.com.br](http://www.distribuidorfoz.com.br) com o código E5B584C





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A empresa **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrita no CNPJ/MF N° 76.205.806/0001-88, com sede em Toledo - PR, na Raimundo Leonardi, n° 1586 – Prefeitura do Município de Toledo, neste ato representada pelo Sr. Franz Menegasso, ATESTA que a empresa **M. K. IBRAHIM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.955.278/0001-20 e registro no CREA- PR 78883, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Luan Zucco, sob o registro n° 181078/D, cumpriu fielmente suas obrigações, nada contando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Objeto da contratação: Locação e Instalação de equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação.

Período de realização dos serviços: a execução do serviço teve início no dia 14/09/2022 e foi concluído em 17/09/2022.

Endereço de Execução: Rua Protasio Alves, n° 1640 — Vila Industrial — Ginásio de Esportes Alcides Pan Vila Industrial — Toledo — PR, com as seguintes coordenadas: - 24,717646 , -53,740674.

**Atividade desenvolvida:** Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de Montagem e Instalação de equipamento:

- de sistemas de iluminação (37,72 kW, 200 pontos, 4800 M2);
- de sistemas de sonorização interna (30 kW, 20 pontos, 4800 MZ);
- de sistemas de sonorização externa (30 kW, 20 pontos, 4800 M2);
- de equipamentos de sonorização (30 kW, 20 pontos);
- de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais (200 A)

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2022.

76.205.806/0001-88

PREFEITURA MUN DE TOLEDO-PR

R. Raimundo Leonardi, 1586 - Centro  
CEP 85900-110  
Toledo - Paraná

**Franz Menegasso**  
RG 8.165454 - 9

Administrador Esportivo - Gestor de Projetos na Prefeitura Municipal de Toledo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 284850/2022.

CAT n° 1720220004460 de 27/09/2022, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220004460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUAN ZUCCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN ZUCCO**

RNP: **1718761368**

Registro: **PR-181078/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720224965208** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2022 Baixada em: 23/09/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **M. K. IBRAHIM LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TOLEDO** CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Rua: R RAIMUNDO LEONARDI Nº: 1586

Complemento: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO Bairro: CENTRO

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-110

Contrato: celebrado em 14/09/2022

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PROTÁSIO ALVES Nº: 1640

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES ALCIDES PAN Bairro: VILA INDUSTRIAL

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85904-450

Coordenadas Geográficas: -24,717646 x -53,740674

Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 17/09/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE TOLEDO

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de manutenção, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 37,72 KW; 2- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 200 PONTO; 3- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 4800 M2; 4- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização interna, 30 KW; 5- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização interna, 20 PONTO; 6- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização interna, 4800 M2; 7- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização externa, 30 KW; 8- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização externa, 20 PONTO; 9- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização externa, 4800 M2; 10- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de equipamentos de sonorização , 30 KW; 11- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de equipamentos de sonorização , 20 UNID; 12- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 200 A

**Observações:**

Locação e Instalação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação. Seguir NBR 5410, NR 12.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004460/2022

31/01/2023 08:48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 284850/2022.

CAT nº 1720220004460 de 27/09/2022, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004460

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 284850/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 284850/2022.

CAT nº 1720220004460 de 27/09/2022, página 2 de 3



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**Contratante:** M. K. IBRAHIM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, **Mekhael Kenjo Ibrahim**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 093.378.629-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.677.354-8, expedida pela SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Cisne, 1857 – Bairro Morumbi III – CEP 85859-383, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, doravante denominado simplesmente **contratante** e de outro lado, doravante designado como:

**Contratado:** **Roberval dos Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 108.913.848-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 24244558-20 expedida pela SSP-SP.

DRT NÚMERO: 0006049/SP

FUNÇÃO: Operador de Som e Técnico Operador de Áudio

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Áudio/Som, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Objeto do contrato

1 Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Prazo

3 A vigência do presente contrato se dará por 1 (um) ano, a partir da assinatura deste objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Rescisão

6 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de interpelação ou aviso judicial, na data em que ocorrer quaisquer dos seguintes eventos:

6.1 Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

6.2 Comum acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA

#### Disposições Gerais

7 Fica eleito o Foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou demandas que venham a surgir em decorrência das cláusulas do presente contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2023.

  
**Mekhael Kenjo Ibrahim**  
CPF n. 093.378.629-80  
RG 10.677.354-8/SSP-PR  
Representante Legal  
MK IBRAHIM LTDA  
CNPJ - 20.955.278/0001-20

  
**Roberval dos Santos**  
Técnico de Som e Áudio  
DRT 0006049/SP





**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS  
EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

SEDE: AV. SÃO JOÃO, 1086 - 4º  
ANDAR - cjs 401/4,02 - CEP 01036/100  
Tel.: 35-6132 / Fax: 3361-4724



Sócio nº 17.197 Em 18 / 04 / 2017

Artista: **BILL SANTOS**

Função: **OP. E TEC. DE SOM**

*[Handwritten signature]*

**Presidente**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) **ROBERVAL DOS SANTOS**, CPF 108.913.848-20 foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na(s) função(ões) de Operador de som, Técnico de som, sob o número 0006049/SP, em 21/02/2017, conforme processo nº 46260.000898/2017-11, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 11:20 de 23/02/2017.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 143373.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Contratante: M. K. IBRAHIM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio Mekhael Kenjo Ibrahim, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 093.378.629-80, portador da cédula de identidade RG nº 10.677.354-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná – SESP-PR, residente e domiciliado a Rua Andorinhas, 217, Bairro Portal, CEP: 85859-480, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado, doravante designado como:

Contratado: CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 51.878/D, inscrito no Registro Nacional de Profissional sob nº 1701108461, CPF nº 015.611.839-46, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.798.465-3 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP-PR, domiciliado sito a Rua Xavier da Silva, nº 1367, centro – CEP: 85.852-110, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá sob as cláusulas a seguir:

**OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo *contratado*, dos serviços de engenharia, ao *contratante*, desenvolver atividades com responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**VALOR**

Cláusula 2ª. Os honorários profissionais do contratado será de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**REFERÊNCIA DOS VALORES**

Cláusula 3ª. Os valores referidos na Cláusula Segunda referem-se aos serviços deste objeto. Ficará tão somente a responsabilidade técnica do contrato com uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

**VIGÊNCIA**

Cláusula 4ª. A vigência do presente contrato se dará por 01 (um) ano, a contar a partir de 08 de julho de 2023 compreendido até 07 de julho de 2024.

**VÍNCULO**

Cláusula 5ª. O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.



## RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de interpelação ou aviso judicial, na data em que ocorrer quaisquer dos seguintes eventos:

6.1 Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

6.2 Comum acordo em as partes;

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Fica eleito o Foro de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou demandas que venham a surgir em decorrência das cláusulas do presente contrato, renunciando-se, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2023.

**MEKHAEL KENJO**

**IBRAHIM:09337862980**

Assinado de forma digital por

MEKHAEL KENJO

IBRAHIM:09337862980

Dados: 2023.06.23 18:11:28 -03'00'

**CONTRATANTE:** **M. K. IBRAHIM LTDA**  
CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20,  
**Mekhael Kenjo Ibrahim**  
CPF: 093.378.629-80  
RG: 10.677.354-8

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Data: 04/07/2023 18:58:28-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**CONTRATADO:** **CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 51.878/D  
CPF: 015.611.839-46

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90946/2023**

Validade: 03/08/2023

Nome Civil: CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-51878/D

Registro Nacional : 1701108461

Registrado(a) desde : 09/04/1999

Filiação : ELIAS RODRIGUES DA SILVA

DIRCE JULIO DA SILVA

Data de Nascimento : 30/05/1971

Documento de Identidade : 47984653 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

CPF : 01561183946

Naturalidade : TERRA ROXA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DE ALFENAS

Data da Colação de Grau : 26/02/1999

Diplomação : 26/02/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

78883 - M. K. IBRAHIM LTDA

CNPJ: 20955278000120

Desde: 21/07/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198010/2023.

Emitida via Internet em 04/07/2023 15:32:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR



Nº da ART de Cargo/Função: 1720223607847

Data do preenchimento: 08/07/2022

**Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:**

Responsabilidade técnica de competência civil sobre as atividades econômicas principal e secundária desta empresa.

**Ingresso como Responsável Técnico**

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

**“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”**

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

FOZ DO IGUACU, 8 de julho de 2022

ENGENHEIRO CIVIL CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO

PR-51878/D

*Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):*

*“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”.*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**Contratante:** M. K. IBRAHIM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, **Mekhael Kenjo Ibrahim**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 093.378.629-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.677.354-8, expedida pela SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Andorinhas, nº 217, Bairro Portal, CEP: 85.859-480, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, doravante denominado simplesmente **contratante** e de outro lado, doravante designado como:

**Contratado:** ENGENHEIRO ELETRICISTA LUAN ZUCCO, brasileiro, solteiro, inscrito no CREA-PR: 181078/D, CPF: 081.189.359-65, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.926.166-8 expedida pela SESP-PR, sito a Av. República Argentina, 6332, Bairro Panorama, CEP: 85.856-578 – Foz do Iguaçu – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### **Objeto do contrato**

1 Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **Valor**

2 Os honorários profissionais do contratado será de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### **Referência dos valores**

3 Os valores referidos na Cláusula Segunda referem-se aos serviços deste objeto. ficará tão somente a responsabilidade técnica do contrato com uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.

### CLÁUSULA QUARTA

#### **Prazo**

4 A vigência do presente contrato se dará por 1 (um) ano, a partir da assinatura deste objeto, ou seja, até 03 de maio de 2024.

### CLÁUSULA QUINTA

#### **Vínculo**

5 O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

### CLÁUSULA SEXTA

#### **Rescisão**

6 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de interpelação ou aviso judicial, na data em que ocorrer quaisquer dos seguintes eventos:

**6.1** Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

**6.2** Comum acordo entre as partes.





CLÁUSULA SÉTIMA

**Disposições Gerais**

7 Fica eleito o Foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou demandas que venham a surgir em decorrência das cláusulas do presente contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

**MEKHAEL KENJO**  
**IBRAHIM:09337862980**

Assinado de forma digital por  
MEKHAEL KENJO  
IBRAHIM:09337862980  
Dados: 2023.05.04 11:30:54 -03'00'

Contratante: **M. K. IBRAHIM LTDA**  
CNPJ: 20.955.278/0001-20  
**MEKHAEL KENJO IBRAHIM**  
CPF: 093.378.629-80  
RG: 10.677.354-8

Contratado: **LUAN ZUCCO**  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 181078/D  
CPF: 081.189.359-65  
RG: 9.926.166-8

**LUAN**  
**ZUCCO:08118935965**

Assinado de forma digital por  
LUAN ZUCCO:08118935965  
Dados: 2023.05.04 11:27:37  
-03'00'

Testemunhas: Rubrica:  
Nome Completo:  
CPF:  
RG:

Testemunhas: Rubrica:  
Nome Completo:  
CPF:  
RG:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75910/2023**

Validade: 30/11/2023

Nome Civil: LUAN ZUCCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181078/D

Registro Nacional : 1718761368

Registrado(a) desde : 12/08/2019

Filiação : PERICLES ZUCCO

MARITANIA JULIANOTTI ZUCCO

Data de Nascimento : 28/09/1993

Documento de Identidade : 99261668 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08118935965

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 12/07/2019

Diplomação : 15/07/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72465 - ENGENHATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37218933000160

Desde: 17/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

78883 - M. K. IBRAHIM LTDA

CNPJ: 20955278000120

Desde: 05/05/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

81628 - LEME SOLAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26171890000198

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166597/2023.

Emitida via Internet em 03/06/2023 10:00:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 93496/2023**

**Validade: 06/01/2024**

**Razão Social:** M. K. IBRAHIM LTDA

**CNPJ:** 20955278000120

**Num. Registro:** 78883

**Registrada desde :** 21/07/2022

**Capital Social:** R\$ 120.000,00

**Endereço:** RUA ANDORINHAS, 217 PORTAL

**Município/Estado:** FOZ DO IGUACU-PR

**CEP:** 85859480

**Objetivo Social:**

Atividades de sonorização e de iluminação de palcos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais tais como treliças, gerador de energia, painel de led; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Filmagem de festas e eventos.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 20955278000120**

1 - Nome Civil: LUAN ZUCCO

Carteira: PR-181078/D Data de Expedição: 12/08/2019

Desde: 21/07/2022 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 29/04/2023

Desde: 05/05/2023 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203362/2023, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/07/2023 11:44:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR



Nº da ART de Cargo/Função: 1720223717162

Data do preenchimento: 14/07/2022

**Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:**

Todas atividades relacionadas com Engenharia Elétrica da Empresa.

**Ingresso como Responsável Técnico**

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

**“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”**

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

FOZ DO IGUACU, 14 de julho de 2022

ENGENHEIRO ELETRICISTA LUAN ZUCCO

PR-181078/D

*Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):*

*“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”.*

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA****PESSOA JURÍDICA**  
Registro de Pessoa Jurídica

Nº do Protocolo:

Página 1/3

**209352/2022**Data do Preenchimento:  
12/07/2022Válido até:  
22/07/2022

Estou ciente que o Crea-PR utiliza dados pessoais para protocolar e processar a solicitação através do formulário on-line, e que os dados pessoais e eventuais documentos, por mim apresentados nesta solicitação, serão utilizados conforme a Política de Privacidade, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Razão Social:

**M. K. IBRAHIM**

Nome Fantasia:

**FOCCO AUDIOVISUAL**

CNPJ:

**20.955.278/0001-20**

Matriz / Filial:

**Matriz**

Endereço: RUA ANDORINHAS 217

Bairro: PORTAL

Cidade/UF: FOZ DO IGUAÇU-PR

CEP: 85859480

Telefone: (45) 99734087

Fax: ()

Celular: ()

Email: foccoaudiovisual@outlook.com.br

Site:

Endereço de  
Correspondência: RUA ANDORINHAS 217

Bairro: PORTAL

Cidade/UF: FOZ DO IGUAÇU-PR

CEP: 85859480

Objetivo Social:

atividades de sonorização e de iluminação

Capital Social: **120.000,00**

Ingresso Profissional	Título	Tipo de Responsabilidade	Matriz/Filial
LUAN ZUCCO - PR-181078/D	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Responsável Técnico	Matriz
CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO - PR-51878/D	ENGENHEIRO CIVIL	Responsável Técnico	Matriz

Declaração ao CREA-PR, sob as penas da Lei.

Art. 299 do Código Penal - "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos..."

**MEKHAEL KENJO****IBRAHIM:0933786298****0**

Assinado de forma digital por

MEKHAEL KENJO

IBRAHIM:09337862980

Dados: 2022.07.12 16:13:31 -03'00'

Assinatura do proprietário ou representante legal com procuração  
12 de julho de 2022**DECLARAÇÃO - RECEBIMENTO DA TAXA DE SERVIÇO E CIÊNCIA DA TAXA DE ART (no ato do atendimento)**

DECLARO QUE RECEBI NESTA DATA A GUIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE SERVIÇO E QUE A TAXA DA ART SERÁ ENCAMINHADA POR E-MAIL APÓS ANÁLISE. ESTOU CIENTE QUE O NÃO PAGAMENTO DE UMA DAS TAXAS ACARRETERÁ NO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO DESTA SOLICITAÇÃO.

Nome e RG: \_\_\_\_\_

Nome Social (se houver): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA

PESSOA JURÍDICA

Registro de Pessoa Jurídica

## Documentação Necessária

Nº do Protocolo:

Página 2/3

209352/2022

Data do Preenchimento:

12/07/2022

Válido até:

22/07/2022

172

Nº da revisão: 48 - Criada em: 27/04/2022

**1 - Formulário gerado ao final da solicitação:** impresso em papel branco, assinado pelo representante legal da empresa e digitalizado.**Atenção 1:** A solicitação é realizada de forma inteiramente online e todos os documentos devem ser digitalizados e anexados no final da solicitação.**Atenção 2:** Com Procuração - o reconhecimento de firma das assinaturas na procuração poderá ser realizado em cartório ou através do funcionário do Crea, com a apresentação da cópia dos documentos que possibilitem a conferência das assinaturas.**2 - Documento de constituição da empresa e alterações posteriores:** devidamente registrados em órgão competente (Junta Comercial ou Registro em Cartório de Títulos e Documentos) ou a alteração contratual consolidada e seguintes (caso haja) devidamente registradas. Se os documentos apresentados constarem código de verificação de autenticidade para consulta, fica dispensada a apresentação de cópia autenticada.**Atenção 1:** O objetivo social de uma empresa é a soma das atividades da matriz e sua(s) respectiva(s) filial(is). Será aceito objetivo social da matriz sem atividade técnica desde que a(s) filial(is) possuam atividades relacionados às áreas do CREA para registro e com o devido responsável técnico.**Atenção 2:** Em se tratando de órgãos públicos o documento de constituição a ser apresentado é o Ato de Constituição do Ente Público devidamente publicado em Diário Oficial acompanhado de seu Estatuto e Atas Posteriores, devidamente registradas no órgão competente.**Atenção 3:** Em se tratando de registro de filial, o documento de constituição da empresa deverá conter a criação de filial com endereço no Estado do Paraná e Certidão de Registro da matriz emitida pelo CREA de origem.**Atenção 4:** Se a matriz já possuir registro ativo, não será possível o registro de filial desvinculado do registro da matriz. Neste caso deverá ser protocolada a alteração contratual da matriz, para inclusão da filial no cadastro.**Atenção 5:** Para utilizar o termo engenharia ou agronomia na razão social e/ou no nome fantasia, a empresa deverá estar de acordo com a Lei 5.194/66 - art. 5º e Resolução 1.121/19 - Art. 6º e 7º, conforme sintetizado a seguir: 1) Se constar as qualificações de engenheiro ou de engenheiro agrônomo a empresa deve estar composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos. 2) Se constar os termos engenharia ou agronomia a maioria dos diretores ou administradores deve ser de profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. 3) Se constar os termos engenharia ou agronomia e quando possuir 2 (dois) diretores ou administradores, um deles deve ser profissional registrado no Sistema Confea/Crea.**3- Cartão do CNPJ da matriz e das filiais que serão cadastradas no registro da empresa:****Atenção 1:** Filiais com endereço no Paraná e que possuam atividades afetas ao CREA;**Atenção 2:** Filiais com endereço em outro Estado e que possuam atividades afetas ao CREA, somente se estiverem atuando no Paraná conforme declaração da empresa no campo observações do formulário.**Atenção 3:** Se o registro for somente da filial do Paraná, não será necessário apresentar cartão do CNPJ da matriz.**4 - ART de Desempenho de Cargo/Função:** Para o preenchimento deste formulário é necessário o número da ART de desempenho de cargo/função já cadastrada. Para instruções de preenchimento [clique aqui](#)

Deverá ser apresentada a via de rascunho da ART cadastrada, uma para cada profissional indicado para Responsável Técnico/Quadro Técnico e sempre de acordo com as informações constantes no comprovante de vínculo empregatício. A data de início da ART deverá ser a mesma data de início do vínculo apresentado.

**4.1 - Pagamento da ART:** Após a análise da via de rascunho da ART, se estiver correta, será encaminhada a guia para pagamento através do e-mail informado. O deferimento do registro da empresa está condicionado a este pagamento.**4.2 - ART de Desempenho de Cargo/Função em aberto sem o devido ingresso:** Caso o profissional possua qualquer ART de Desempenho de Cargo e Função na situação obra/serviço em andamento sem o devido ingresso, a situação das referidas ARTs deverão ser regularizadas antes do ingresso na nova empresa.**4.3 - ART para Consórcio:** Ingresso em registro de consórcio que não tenha CNPJ pode ser utilizada a ART de Desempenho de Cargo/Função referente à empresa consorciada pela qual o profissional responde.**5 - Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico:****-A partir de 24/08/2020:** o profissional emite a declaração junto com o cadastro da ART de desempenho de cargo/função;**-ARTs emitidas antes de 24/08/2020:** a declaração será emitida através de um link disponível no formulário online da solicitação.**6 - Comprovante de vínculo do profissional com a empresa, apresentar um dos tipos a seguir:****Contrato de Prestação de Serviço:** Deve seguir os Requisitos Mínimos para Comprovante de Vínculo Empregatício [disponível em nosso site](#). Neste link do site também está disponível um modelo de contrato, caso a empresa queira utilizar.**Contrato Social (somente sócios):** o próprio contrato social/alteração contratual indica que o profissional faz parte da empresa. Fica dispensada a apresentação deste item se nos registros do CREA já constar o responsável técnico como sócio da empresa.**Carteira de Trabalho (cópia assinada ou CTPS digital):** Páginas onde constem dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração mensal atualizada.**Ficha de registro de empregados da empresa (cópia assinada ou formulário digital):** Na ficha deve constar dados pessoais do profissional, razão social da empresa contratante, data da contratação e remuneração do profissional.**Ata de Assembleia ou Ato/Portaria de nomeação ou designação:** Como comprovante de vínculo empregatício poderá ser apresentada ata de nomeação ou portaria. Neste caso é dispensada a apresentação da comprovação de remuneração.**Ficha cadastral da empresa (impresa pelo CREA/PR) constando o profissional como sócio:** Nos casos em que o profissional do quadro técnico indicado é sócio de uma empresa, e esta pertence ao quadro societário da empresa pela qual o profissional está ingressando. Se a empresa não tiver registro, pode ser apresentado o contrato social/alteração contratual onde o profissional figure como sócio.**Empresa Junior:** Apresentação de declaração da instituição de ensino, com timbre da instituição, declarando o(s) professor(es) orientador(es) como quadro técnico da Empresa Junior e informando a carga horária que o(s) professor(es) disponibilizará(ão) para atender a Empresa Junior. Se o profissional não for o professor orientador, deverá ser apresentado o comprovante de vínculo do profissional com a Empresa Junior.**Empresa Junior - Área Civil:** apresentar também cópia da decisão da instituição de ensino aprovando o vínculo do professor com a empresa júnior.**Grupo Econômico:** O vínculo empregatício entre o profissional e uma das empresas poderá ser aceito para ingressar em qualquer uma delas. Para comprovação do grupo econômico apresentar declaração em que constem as empresas pertencentes ao grupo e assinada pelo representante legal.**Consórcio:** pode ser utilizado o comprovante de vínculo com a empresa consorciada.**7 - Empresas Matriz e Filial****Filial no PR:** necessário apresentar Responsável Técnico também pela filial.**Filial de outro Estado com atuação no PR:** preencher o campo observações do formulário indicando que a filial irá atuar no Paraná e ingressar

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**PESSOA JURÍDICA**  
Registro de Pessoa Jurídica

Nº do Protocolo:

Página 3/3

**209352/2022**

Data do Preenchimento:

Válido até:

12/07/2022

22/07/2022

**FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA**

Responsável Técnico.

**8 - Documento de identidade** - Cópia do RG do proprietário da empresa e do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) ou outros documentos oficiais de identidade.

**9 - Modalidade de Geologia e Minas:** Nos casos de empresas que constem em seu objeto social a atividade extração de minérios ou lavra de minérios deve ser informado no campo de observações deste formulário o tipo de minério e se a empresa utiliza explosivos para a extração.

**10 - Taxas**

**Taxa de Registro da Empresa** - Emitida ao final do preenchimento do formulário. Clique aqui para verificar [valores](#)

**Taxa de pagamento da ART** - Será emitida após a análise da documentação de registro e encaminhada por e-mail. Clique aqui para verificar [valores](#) taxa mínima.

**Taxa de anuidade da empresa** - Após o deferimento do registro, a empresa deve acessar área restrita com login e senha que será disponibilizado pelo Crea e realizar a quitação da taxa de anuidade. Clique aqui para verificar [valores](#).

O deferimento da solicitação dependerá do pagamento das taxas de registro e da ART.

**11 - Outras informações:**

**11.1** Quando a empresa não estiver constituída para prestar atividades inerentes à formação do profissional, o profissional deve ingressar no Quadro Técnico da empresa e a documentação deverá ser adequada. Neste caso é obrigatório o ingresso de outro profissional como Responsável Técnico.

**11.2** Caso a empresa tenha sido fiscalizada, informar o número do processo de fiscalização e outras informações que achar necessário no campo de observações.

**11.3** Caso o registro seja de matriz de outro estado com filial no Paraná, e a atuação seja somente da(s) filial(is), poderá declarar no campo de observações do formulário de registro que a matriz não atuará no Paraná, dispensando o Ingresso de Responsável Técnico somente pela matriz. Caso descumpra o que foi declarado, a matriz estará passível de fiscalização por falta de responsável técnico.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2093915387

NOME MERHAEL KENJO IBRAHIM		
DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF 10677354R SESP PR		
CPF 093.378.629-80	DATA NASCIMENTO 02/12/1995	
FILIAÇÃO KENJO IBRAHIM ADRIANE REGINA BOHN		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 06266115024	VALIDADE 01/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 19/12/2014

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Merhael Kenjo Ibrahim*

LOCAL POZ DO IGUAÇU, PR	DATA EMISSÃO 16/03/2020
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57373420078  
 PR918007791

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





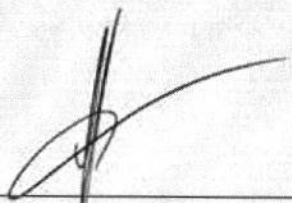
# CERTIFICADO

Certificamos que

## Mekhael Kenjo Ibrahim

Portador do RG 106773548, concluiu o **Curso de Eletricista Predial e Residencial** em 12 de Setembro de 2022 junto a esta instituição.

**Carga horária:** 80 horas.



Bruno Ferreira  
Instrutor



Mekhael Kenjo Ibrahim  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Principais Ferramentas  
Corrente, Tensão e Resistência  
Circuitos Elétricos  
Padrão de Cores de Fios e Cabos  
Grandezas Elétricas  
O que é um Multímetro  
Conectando ponta de prova no Multímetro  
Detector de Tensão  
Diferença entre Fio e Cabo  
Como Decapar Cabos  
Itens de um Quadro de Distribuição  
Crimpagem de Terminais  
Terminal Ilhós do Disjuntor de entrada 10mm  
Terminais Olhais Cabo de 10mm  
Removendo Disjuntor  
Teste de Disjuntor sem Energia  
Testando Disjuntor Energizado  
220 Volts Monofásico  
Barramento tipo Pente na prática  
Isolador para Barramento tipo Pente  
Testando 220v Energizado  
Conector Genérico  
Instalação Aparente e Embutida  
Organizando os Cabos de Entrada no QDC  
Alimentação dos Disjuntores com Barramento tipo Pente  
Montagem do QDC Bifásico  
Interruptor Simples – Teoria  
Interruptor Simples – Prática  
Interruptor Conjugado com Tomada – Teoria  
Interruptor Conjugado com Tomada – Prática  
Interruptor Simples para 2 Lâmpadas – Teoria  
Interruptor Simples para 2 Lâmpadas – Prática  
2 Lâmpadas com 2 Interruptores Simples – Teoria  
2 Lâmpadas com 2 Interruptores Simples – Prática  
2 Interruptores, 2 Lâmpadas e Tomada – Teoria

2 Interruptores, 2 Lâmpadas e Tomada – Prática  
Interruptor Paralelo – Teoria  
Interruptor Paralelo – Prática  
Interruptor Intermediário – Teoria  
Interruptor Intermediário – Prática  
Campainha – Teoria  
Campainha – Prática  
Fotocélula – Teoria  
Fotocélula – Prática  
Sensor de Presença  
Sensor com Interruptor  
Passa Fio  
O que é NBR 5410  
Instalação de Chuveiro  
Utilizando Alicete Amperímetro  
Como testar uma Tomada  
Diferença entre Tomada Branca e Vermelha  
O que é TUG e TUE  
Como testar Pilhas e Baterias  
Como testar Fusível  
Disjuntor Termomagnético  
DR, IDR, DDR  
DPS  
Dispositivos de Proteção  
Lei de Ohm  
Dispositivos de Proteção no QDC Bifásico  
Teste de Disjuntores Bifásicos sem Energia  
Teste de Disjuntores Bifásicos Energizados  
Não faça Isso!  
DR em Áreas Molhadas  
Qual a potência máxima em tomadas 127v ou 220v  
Quanto de Corrente Elétrica um cabo suporta  
Tabela de Corrente dos Disjuntores  
Calculando Disjuntores  
Dimensionamento de uma residência inteira



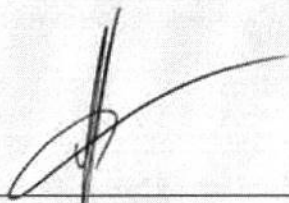
# CERTIFICADO

Certificamos que

## Gabriel Braian Pacheco

Portador do RG 103209366, concluiu o **Curso de Eletricista Predial e Residencial** em 12 de Setembro de 2022 junto a esta instituição.

**Carga horária:** 80 horas.



Bruno Ferreira  
Instrutor



Gabriel Braian Pacheco  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Principais Ferramentas  
Corrente, Tensão e Resistência  
Circuitos Elétricos  
Padrão de Cores de Fios e Cabos  
Grandezas Elétricas  
O que é um Multímetro  
Conectando ponta de prova no Multímetro  
Detector de Tensão  
Diferença entre Fio e Cabo  
Como Decapar Cabos  
Itens de um Quadro de Distribuição  
Crimpagem de Terminais  
Terminal Ilhós do Disjuntor de entrada 10mm  
Terminais Olhais Cabo de 10mm  
Removendo Disjuntor  
Teste de Disjuntor sem Energia  
Testando Disjuntor Energizado  
220 Volts Monofásico  
Barramento tipo Pente na prática  
Isolador para Barramento tipo Pente  
Testando 220v Energizado  
Conector Genérico  
Instalação Aparente e Embutida  
Organizando os Cabos de Entrada no QDC  
Alimentação dos Disjuntores com Barramento tipo Pente  
Montagem do QDC Bifásico  
Interruptor Simples – Teoria  
Interruptor Simples – Prática  
Interruptor Conjugado com Tomada – Teoria  
Interruptor Conjugado com Tomada – Prática  
Interruptor Simples para 2 Lâmpadas – Teoria  
Interruptor Simples para 2 Lâmpadas – Prática  
2 Lâmpadas com 2 Interruptores Simples – Teoria  
2 Lâmpadas com 2 Interruptores Simples – Prática  
2 Interruptores, 2 Lâmpadas e Tomada – Teoria

2 Interruptores, 2 Lâmpadas e Tomada – Prática  
Interruptor Paralelo – Teoria  
Interruptor Paralelo – Prática  
Interruptor Intermediário – Teoria  
Interruptor Intermediário – Prática  
Campainha – Teoria  
Campainha – Prática  
Fotocélula – Teoria  
Fotocélula – Prática  
Sensor de Presença  
Sensor com Interruptor  
Passa Fio  
O que é NBR 5410  
Instalação de Chuveiro  
Utilizando Alicates Amperímetro  
Como testar uma Tomada  
Diferença entre Tomada Branca e Vermelha  
O que é TUG e TUE  
Como testar Pilhas e Baterias  
Como testar Fusível  
Disjuntor Termomagnético  
DR, IDR, DDR  
DPS  
Dispositivos de Proteção  
Lei de Ohm  
Dispositivos de Proteção no QDC Bifásico  
Teste de Disjuntores Bifásicos sem Energia  
Teste de Disjuntores Bifásicos Energizados  
Não faça Isso!  
DR em Áreas Molhadas  
Qual a potência máxima em tomadas 127v ou 220v  
Quanto de Corrente Elétrica um cabo suporta  
Tabela de Corrente dos Disjuntores  
Calculando Disjuntores  
Dimensionamento de uma residência inteira



# CERTIFICADO

Certificamos que

## Gabriel Braian Pacheco

Portador do RG 103209366, concluiu o **Curso de NR 10 Básico** em 12 de Setembro de 2022 junto a esta instituição.

**Carga horária:** 40 horas.

**Validade:** 24 meses.



Alessandro Lima da Silva  
Diretor



Gabriel Braian Pacheco  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional



Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



**INTENSIVA CURSOS**  
CNPJ:26.432.562/0001-06

**CURSO DE NR 10 BÁSICO**  
**SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE**

**CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO**

O que são Normas Regulamentadoras;  
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade;  
Introdução à Segurança com Eletricidade;  
Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos;  
Acidentes com origem elétrica;  
Condições Atmosféricas;  
Choque elétrico, mecanismos e efeitos;  
Arcos elétricos, queimaduras e quedas;  
Campos eletromagnéticos;  
Técnicas de Análise de Risco;  
Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT) de proteção e temporário;  
Equipotencialização e seccionamento automático de alimentação;  
Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão;  
Barreiras e invólucros, Obstáculos, anteparos, bloqueios e impedimentos;  
Isolamento das partes vivas e Isolação dupla ou reforçada;

Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance;  
Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica;  
Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos;  
Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e autorização; Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção individual- EPI;  
Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada;  
Liberação para Serviços e Sinalização;  
Inspeções de Áreas, serviços, ferramental e equipamento;  
Documentações necessárias para instalações elétricas;  
Segurança na construção civil, Campo de aplicação e Responsabilidades;  
Proteção e combate a incêndios;  
Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardíaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados.

**INSTRUTORES RESPONSÁVEIS**

  
Lincoln Fernando Raitz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
Responsável Técnica  
Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
180



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**MK IBRAHIM LTDA** - CNPJ 20.955.278/0001-20, sediada à Rua Cisne, 1857, bairro Morumbi III, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

**MEKHAEL KENJO**  
**IBRAHIM:09337862980**

Assinado de forma digital por  
MEKHAEL KENJO  
IBRAHIM:09337862980  
Dados: 2023.07.13 18:16:09 -03'00'

**Mekhael Kenjo Ibrahim**  
CPF n. 093.378.629-80  
RG 10.677.354-8/SSP-PR  
**Representante Legal**  
**MK IBRAHIM LTDA**  
**CNPJ - 20.955.278/0001-20**



Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

M. K. IBRAHIM LTDA

Número do cadastro

20.955.278/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

27/03/2023 a 27/03/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Processo Administrativo Nº 116/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/06/2023 08:20:12	CADASTRO DE PROPOSTA	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
13/07/2023 14:41:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA
13/07/2023 17:16:32	CADASTRO DE PROPOSTA	M K IBRAHIM
13/07/2023 18:20:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M K IBRAHIM
14/07/2023 07:54:29	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME
14/07/2023 08:11:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA
14/07/2023 08:30:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
14/07/2023 08:40:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME
14/07/2023 17:19:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo 963d7b44993b42e79a8eaac8cfa5e775.zip aos documentos complementares.		
14/07/2023 19:05:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo 3272ad201348496e97854964d830d9c3.zip aos documentos complementares.		
17/07/2023 09:26:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo ea18050acbde4ac0974160fe3a0ee250.jpeg aos documentos complementares.		
17/07/2023 11:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo 50ef95fe53f142bdbcbf3762e2f04396.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA - 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 30 metros de trelicas para elevação do sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct box; 01 processadores digitais 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives; 01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.900,00	Valor Total: 6.900,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brita).Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.557,40	Valor Total: 19.672,20	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill. 1 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 7000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevação do sistema de som. 1 notebook para execução de musicas; Todos os cabo para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.503,60	Valor Total: 12.503,60	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>Item: 4</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 11.972,40	<b>Valor Total:</b> 11.972,40	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIAâ?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â?ç 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â?ç 4 retornos com 400 wts rms cada;â?ç 1 mesa com 24 canais digitais;â?ç 10 pedestais;â?ç 10 directs;â?ç 1 processador digital 6 vias;â?ç 1 equalizador 31 bandas;â?ç 20 microfones variados;â?ç 1 notebook para execucao das musicas;â?ç 1 rack de potencia 14000 wts reais;â?ç 1 rack de potencia 8000 wts reais;â?ç 1 tecnico de som responsavel durante o evento;1 mains power 4500w.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 3.300,00	<b>Valor Total:</b> 6.600,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PARA 8 DIASSistema de som e luz para o natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital.50 metros de trelicas em aluminio 14 pedestais .02 processador digital 6 vias .04 retornos palco02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados .05 microfones hedset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memoria 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execucao de musicas .01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminacao 03 rack de potencia 14000 wts reais .02 tecnico de som responsavel durante todo o evento			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 24.000,00	<b>Valor Total:</b> 24.000,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA â?ç 08 moves beam 200-5 r;â?ç 01 mesa dmx com memoria;â?ç 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â?ç 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â?ç 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â?ç 02 notebooks para execucao das musicas;â?ç 01 main power 600 amperes;â?ç 03 microfones sem fio UHF;â?ç 01 tecnico de iluminacao;50 metros de trelica em aluminio.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 6.800,00	<b>Valor Total:</b> 13.600,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIASâ?ç 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cadaâ?ç 06 caixas de grave com 2000 wts rms cadaâ?ç 08 retornos com 400 wts rms cadaâ?ç 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes â?ç 10 pedestaisâ?ç 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som â?ç 01 equalizador 31 bandas;â?ç 02 microfones sem fioâ?ç 01 microfone headset sem fioâ?ç 10 direct boxâ?ç 01 processadores digitais 6 viasâ?ç 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateriaâ?ç 02 amplificadores de fone com 8 viasâ?ç 01 main powers com 600 amperes â?ç 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives.â?ç 01 rack de potencia com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada â?ç 01 notebook			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 7.800,00	<b>Valor Total:</b> 15.600,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: Metro	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V - 1000 m			
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.:</b> 40,00	<b>Valor Total:</b> 60.000,00	
<b>Item: 10</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: LOCAÇAO DE 02 PAINEIS DE LED 4X2 - FESTIVAL CULTURAL para uso externo, minimo P6, alta resolucao, incluindo trelica para instalacao e sonorizacao. Pacote de locacao de 5 diarias.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 19.393,05	<b>Valor Total:</b> 19.393,05	
<b>Item: 11</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: LOCAÇAO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 - NATAL para uso externo, minimo P6, alta resolucao, incluindo trelica para instalacao e sonorizacao. Pacote de locacao de 7 diarias.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 28.249,65	<b>Valor Total:</b> 28.249,65	
<b>Item: 12</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: LOCAÇAO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 -para uso externo, minimo P6, alta resolucao, incluindo trelica para instalacao e sonorizacao. Pacote de locacao de 1 diaria			
Quantidade: 7	<b>Valor Unit.:</b> 4.500,00	<b>Valor Total:</b> 31.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	056 20.955.278/0001-20	324.704,99	249.990,90		Sim
2 GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E	129 07.550.749/0001-51	310.390,00	280.000,00	12,00	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	093 04.473.887/0001-96	1.202.478,25	299.000,00	6,79	Sim





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA	083 13.935.822/0001-06	323.039,95	200.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2023 14:38:32	<b>PUBLICADO</b>				
29/06/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
14/07/2023 08:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
14/07/2023 09:01:02	<b>DISPUTA</b>				
14/07/2023 09:01:02	<b>LANCE</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			323.039,95
14/07/2023 09:01:02	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			324.704,99
14/07/2023 09:01:02	<b>LANCE</b>	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)			310.390,00
14/07/2023 09:01:02	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 093)			1.202.478,25
14/07/2023 09:01:40	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
Bom dia Senhores licitantes, por gentileza atenção aos lances.					
14/07/2023 09:02:10	<b>MENSAGEM</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			
bom dia					
14/07/2023 09:02:34	<b>MENSAGEM</b>	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)			
bom dia					
14/07/2023 09:03:05	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 093)			310.380,00
14/07/2023 09:03:20	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			310.370,00
14/07/2023 09:03:36	<b>LANCE</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			310.350,00
14/07/2023 09:03:50	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			310.349,00
14/07/2023 09:04:08	<b>LANCE</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			310.330,00
14/07/2023 09:04:31	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			310.329,90
14/07/2023 09:04:33	<b>LANCE</b>	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)			310.250,00
14/07/2023 09:05:23	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			310.249,90
14/07/2023 09:05:45	<b>LANCE</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			310.220,00
14/07/2023 09:07:11	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 093)			310.000,00
14/07/2023 09:07:21	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			309.990,90
14/07/2023 09:07:31	<b>LANCE</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			30.000,00
14/07/2023 09:08:33	<b>LANCE</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			3.009,00
14/07/2023 09:09:27	<b>MENSAGEM</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			
digitou errado aqui					
14/07/2023 09:09:35	<b>LANCE</b>	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)			305.000,00
14/07/2023 09:09:35	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
14/07/2023 09:09:37	<b>MENSAGEM</b>	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)			
seria 300,09					
14/07/2023 09:09:45	<b>LANCE</b>	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)			304.900,00
14/07/2023 09:10:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 3.009,00 foi cancelado.					
14/07/2023 09:11:17	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 093)			299.000,00
14/07/2023 09:11:30	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 30.000,00 foi cancelado.					



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

14/07/2023 09:11:40	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	298.900,90
14/07/2023 09:12:26	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	298.000,00
14/07/2023 09:12:34	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	297.900,90
14/07/2023 09:12:54	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	290.000,00
14/07/2023 09:13:04	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	289.990,90
14/07/2023 09:13:38	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	289.900,00
14/07/2023 09:13:48	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	289.890,90
14/07/2023 09:14:29	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	288.000,00
14/07/2023 09:14:37	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	287.990,90
14/07/2023 09:16:20	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 129)	280.000,00
14/07/2023 09:16:30	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	279.990,90
14/07/2023 09:16:35	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	250.000,00
14/07/2023 09:16:42	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 056)	249.990,90
14/07/2023 09:17:07	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	200.000,00
14/07/2023 09:19:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA			
14/07/2023 09:19:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
14/07/2023 09:19:08	HABILITAÇÃO		
14/07/2023 09:57:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: Ao participante Sagrado vencedor no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma.			
14/07/2023 10:27:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: Conforme item 1.2.4. do Edital que dispõe quanto a qualificação técnica, solicitamos que sejam anexados em documentos complementares nesta plataforma, no prazo de 03(três) horas: a)comprovação de vínculo contratual com técnico de áudio/som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT); b)comprovação de vínculo contratual com Engenheiro Elétrico, responsável pela parte elétrica.			
14/07/2023 10:28:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: O não cumprimento, no prazo estipulado, para suprir a documentação solicitada acarretará na INABILITAÇÃO da participante.			
14/07/2023 11:00:20	MENSAGEM	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 083)	
vou providenciar e ja encaminho obg			
14/07/2023 13:38:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
14/07/2023 13:38:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M K IBRAHIM			
14/07/2023 13:38:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA inabilitado. Motivo: Em função do não cumprimento do 1.2.4. do Edital, quanto a qualificação técnica, no prazo estipulado de 03 (três) horas que consta em Edital.			
14/07/2023 13:42:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Em função da Inabilitação do primeiro colocado no certame, por gentileza, anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma.			
14/07/2023 14:21:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Conforme item 1.2.4. do Edital que dispõe quanto a qualificação técnica, solicitamos que sejam anexados em documentos complementares nesta plataforma, no prazo de 03(três) horas: a)comprovação de vínculo contratual com técnico de áudio/som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT);			
14/07/2023 14:21:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: O não cumprimento, no prazo estipulado, para suprir a documentação solicitada acarretará na INABILITAÇÃO da participante.			
14/07/2023 17:21:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**17/07/2023 08:44:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 056: Tendo em vista que o numero da DRT consta da comprovação contratual, previamente apresentada, nos termos da Alínea D do item 1.2.4. do Anexo II do Edital, solicito em sede de diligência nos termos do item 8.6. a comprovação do referido registro profissional sob o numero da DRT 0006049/SP

---

**25/07/2023 11:13:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

---

**25/07/2023 11:43:20 EM ADJUDICAÇÃO**

---

**25/07/2023 11:56:34 ADJUDICADO**

---

---

**PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Processo Administrativo Nº 116/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 28/06/2023 14:38:32

TOTAL DO PROCESSO: **249.990,90**

**M K IBRAHIM** **20.955.278/0001-20** **249.990,90**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 056 Lance: 249.990,90 **Total: 249.990,90**

Item: 1 Unidade: Serviço Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA â?ç 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cadaâ?ç 06 caixas de grave com 2000 wts rms cadaâ?ç 08 retornos com 400 wts rms cadaâ?ç 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes â?ç 10 pedestaisâ?ç 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som â?ç 01 equalizador 31 bandas;â?ç 02 microfones sem fioâ?ç 01 microfone headset sem fioâ?ç 10 direct boxâ?ç 01 processadores digitais 6 viasâ?ç 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateriaâ?ç 02 amplificadores de fone com 8 viasâ?ç 01 main powers com 600 amperes â?ç 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de medios e 01 amplificador de drivesâ?ç 01 rack de potencia com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada â?ç 01 notebook

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.866,67 **Valor Unit.: 6.900,00** Total Item: 6.900,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centimetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brita).Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 9.166,67 **Valor Unit.: 6.557,40** Total Item: 19.672,20

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill. 1 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais ; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 7000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som. 1 notebook para execucao de musicas; Todos os cabo para instalacao dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16.890,00 **Valor Unit.: 12.503,60** Total Item: 12.503,60

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brita, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16.200,00 **Valor Unit.: 11.972,40** Total Item: 11.972,40

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIAâ?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â?ç 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â?ç 4 retornos com 400 wts rms cada;â?ç 1 mesa com 24 canais digitais;â?ç 10 pedestais;â?ç 10 direct;â?ç 1 processador digital 6 vias;â?ç 1 equalizador 31 bandas;â?ç 20 microfones variados;â?ç 1 notebook para execucao das musicas;â?ç 1 rack de potencia 14000 wts reais;â?ç 1 rack de potencia 8000 wts reais;â?ç 1 tecnico de som responsavel durante o evento;1 mains power 4500w.





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.183,33 Valor Unit.: 3.300,00 Total Item: 6.600,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para o natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital. 50 metros de trelicas em aluminio 14 pedestais .02 processador digital 6 vias .04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados .05 microfones headset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memoria 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execucao de musicas .01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminacao 03 rack de potencia 14000 wts reais .02 tecnico de som responsavel durante todo o evento

Quantidade: 1 Val. Ref.: 33.500,00 Valor Unit.: 24.000,00 Total Item: 24.000,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA â?ç 08 moves beam 200-5 r; â?ç 01 mesa dmx com memoria; â?ç 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms; â?ç 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; â?ç 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; â?ç 02 notebooks para execucao das musicas; â?ç 01 main power 600 amperes; â?ç 03 microfones sem fio UHF; â?ç 01 tecnico de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.833,33 Valor Unit.: 6.800,00 Total Item: 13.600,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - 3 DIAS â?ç 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada â?ç 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada â?ç 08 retornos com 400 wts rms cada â?ç 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes â?ç 10 pedestais â?ç 30 metros de trelicas para elevacao do sistema de som â?ç 01 equalizador 31 bandas; â?ç 02 microfones sem fio â?ç 01 microfone headset sem fio â?ç 10 direct box â?ç 01 processadores digitais 6 vias â?ç 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria â?ç 02 amplificadores de fone com 8 vias â?ç 01 main powers com 600 amperes â?ç 02 racks de potencia com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de medios e 01 amplificador de drives. â?ç 01 rack de potencia com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada â?ç 01 notebook

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.033,33 Valor Unit.: 7.800,00 Total Item: 15.600,00

Item: 9 Unidade: Metro Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V - 1000 m

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 46,33 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 60.000,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: LOCACAO DE 02 PAINEIS DE LED 4X2 - FESTIVAL CULTURAL para uso externo, minimo P6, alta resolucao, incluindo trelica para instalacao e sonorizacao. Pacote de locacao de 5 diarias.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 29.233,33 Valor Unit.: 19.393,05 Total Item: 19.393,05

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: LOCACAO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 - NATAL para uso externo, minimo P6, alta resolucao, incluindo trelica para instalacao e sonorizacao. Pacote de locacao de 7 diarias.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 40.600,00 Valor Unit.: 28.249,65 Total Item: 28.249,65

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: LOCACAO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 -para uso externo, minimo P6, alta resolucao, incluindo trelica para instalacao e sonorizacao. Pacote de locacao de 1 diaria

Quantidade: 7 Val. Ref.: 5.760,00 Valor Unit.: 4.500,00 Total Item: 31.500,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

---

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariaíva, 25 de julho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 5896/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 51/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE (S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
M K IBRAHIM	20.955.278/0001-20	R\$ 249.990,90

Subscrevo-me.

Ana Claudia R. de Mello  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 179/2023**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2023 – P.E. Nº 051/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela SMECEL, Departamento de Cultura para agenda 2023.

### I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO.

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, **verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpramos ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

#### IV. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**

#### V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:

**Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.**

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- Orçamentos estimados e preços;
- Minuta de contrato a ser firmado;
- Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## VII. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

## VIII. CONCLUSÃO.

**Do exposto**, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – Pregão Eletrônico n.º 051/2023.**


**Sugiro**, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

**Encaminhe-se** os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 25 de julho de 2023.

  
WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2023

Processo Adm.: 116/2023

Data do Processo: 22/06/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 4, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 116/2023  
 b) Nr. Licitação: 51/2023 - PE  
 c) Modalidade: Pregão eletrônico  
 d) Data de Homologação: 25/07/2023

e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.*



Participante: **M. K. IBRAHIM LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA - SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 30 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes • 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives • 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada	1,000	SV.	6.900,00	6.900,00
2	Palco Pequeno Porte coberto: - Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS	3,000	UNI	6.557,40	19.672,20
3	Sistema de som para desfile 07 de setembro. - 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill.	1,000	UNI	12.503,60	12.503,60



1 mesas digitais com 32 canais;  
 04 pedestais;  
 2 microfones sem fio UHF multi-canais ;  
 05 direct; ;  
 2 processadores digital 6 vias;  
 2 equalizadores 31 bandas;  
 05 microfones variados;  
 2 amplificadores de fone com 8 vias;  
 1 Mains Power com 600 amperes;  
 2 racks de potência 14000 wts reais;  
 1 rack de potência 7000 wts reais;  
 1 técnico de som responsável durante o evento;  
 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som.  
 1 notebook para execução de músicas;  
 Todos os cabo para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Palco para o desfile de 7 de Setembro - Palco para o desfile de 7 de Setembro 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brita, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.	1,000	UNI	11.972,40	11.972,40
5	SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA - SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA • 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; • 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; • 4 retornos com 400 wts rms cada; • 1 mesa com 24 canais digitais; • 10 pedestais; • 10 direct; ; • 1 processador digital 6 vias; • 1 equalizador 31 bandas; • 20 microfones variados; • 1 notebook para execução das musicas; • 1 rack de potência 14000 wts reais; • 1 rack de potência 8000 wts reais; • 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 mains power 4500w.	2,000	UNI	3.300,00	6.600,00
6	Sistema de som e luz para o natal, 8 dias. - PARA 8 DIAS Sistema de som e luz para o natal 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital. 50 metros de treliças em alumínio 14 pedestais . 02 processador digital 6 vias . 04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados . 05 microfones hedset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de musicas . 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminação 03 rack de potencia 14000 wts reais . 02 tecnico de som responsável durante todo o evento	1,000	UNI	24.000,00	24.000,00
7	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA - SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória;	2,000	UNI	6.800,00	13.600,00



- 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;
  - 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;
  - 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;
  - 02 notebooks para execução das músicas;
  - 01 main power 600 amperes;
  - 03 microfones sem fio UHF;
  - 01 técnico de iluminação;
- 50 metros de treliça em alumínio.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS - SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS • 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 30 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes • 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. • 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada • 01 notebook	2,000	UNI	7.800,00	15.600,00
9	GRADES DE CONTENÇÃO. - com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V - 1000 m	1.500,0	MT.	40,00	60.000,00
10	locação de 02 paineis de led 4x2 - LOCAÇÃO DE 02 PAINEIS DE LED 4X2 - FESTIVAL CULTURAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 5 diárias.	1,000	UNI	19.393,05	19.393,05
11	LOCAÇÃO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 - NATAL - LOCAÇÃO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 - NATAL para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 7 diarias.	1,000	UNI	28.249,65	28.249,65
12	locação de 01 painel de led 5x3 - LOCAÇÃO DE 01 PAINEIS DE LED 5x3 -para uso externo, mínimo P6, alta resolução, incluindo treliça para instalação e sonorização. Pacote de locação de 1 diaria	7,000	UNI	4.500,00	31.500,00

**Total do Participante: 249.990,90**

**Total Geral: 249.990,90**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Eventos Culturais e Artísticos	10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00	R\$ 324.704,99

Jaguariaíva, 25/07/2023

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 25 de julho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 5896/2023



### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO** conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
M K IBRAHIM	R\$ 249.990,90

**Data de Homologação: 25/07/2023**

Respeitosamente,

*Ana Claudia R. de Mello*  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 179/2023**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runicacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Contrato Administrativo nº. 1184/2023**  
**Pregão Eletrônico n.º 051/2023**  
**Processo licitatório nº 116/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** M. K. IBRAHIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.955.278/0001-20, com sede à Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, 1857, 1º Andar, Portal, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representada por MEKHAEL KENJO IBRAHIM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 093.378.629-80, residente na cidade de Foz de Iguaçu/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** O presente contrato tem como objeto: serviços técnicos de som, iluminação, palco, grades de contenção, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 116/2023 – Pregão Eletrônico n.º 051/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.** Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: Órgão 10, Unid. 10.003. Atividade 2.056. Elemento de Despesa (274) 3.3.90.39.00.00.00.00. Fonte de Recurso 1000.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 249.990,90 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Noventa Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

Pregão Eletrônico n.º 051/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#aniversario200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.** O fornecimento será efetuado no prazo máximo de 20 dias, contados da ordem da gestora do contrato, com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.** A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA.** Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.** O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida, regular ou irregularmente; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a **48 (quarenta e oito) horas**, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Pregão Eletrônico n.º 051/2023 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runicars200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.** A CONTRATADA OBRIGA-SE A: **a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; **b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. **c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES.** 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL.** As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES.** Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





203  
da



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

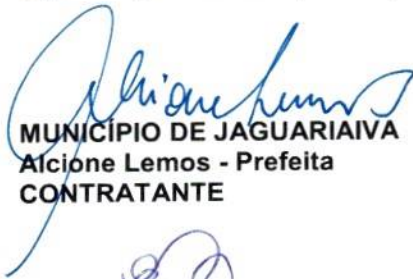


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO


#runcas200anos

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Vinicius Schadner Pereira, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 28 de julho de 2023.**



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**Alcione Lemos - Prefeita**  
**CONTRATANTE**



**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária de Educação, Cultura, Esporte**  
**e Lazer.**

**MEKHAEL KENJO**  
**IBRAHIM:09337862980**

Assinado de forma digital por  
MEKHAEL KENJO  
IBRAHIM:09337862980  
Dados: 2023.07.28 15:07:26 -03'00

**M. K. IBRAHIM LTDA.**  
**Contratado.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#numcacs200anos

Jaguariaíva, 03 de Agosto de 2023.

**Ref: Protocolo Nº 5896/2023**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** GABINETE  
**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 51/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº51/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.043**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.196 a 198**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.200 a 203**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.

**Processo DCL: 116/2023 – Condutor do Processo: Ana Claudia R. de Mello**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Ap. Mendes do Prado  
**Departamento de Compras e Licitações - Contratos**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407